Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVI

IMPRENSA OFICIAL 1944
www.imprensaoficial.rr.gov.br

Francisco de Assis Rodrigues - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (segunda-feira) 29 de setembro de 2014

2372

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo 01
Governadoria do Estado 01
Controladoria Geral do Estado 06
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração 06
Secretaria de Estado da Saúde 12
Secretaria de Estado da Educação e Desportos 14
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social 17
Secretaria de Estado da Fazenda 18
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 20
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania 21
Secretaria de Estado da Infraestrutura 21
Polícia Civil de Roraima 22
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima 22
Universidade Estadual de Roraima 22
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima 23
Instituto de Terras e Colonização de Roraima 23
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima 24
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 24
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 26
Tribunal de Contas do Estado de Roraima 27
Ministério Público de Roraima 31
Defensoria Pública de Roraima 31
Outras Publicações 31

Esta edição circula com 32 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 17.649-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 195.662,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1171	17101 Secretaria de Estado da Educação e Desporto	195.662,00
TOTAL		195.662,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de Setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					
PROCESSO : 1171					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4111	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED - Estado	F	33903000	145	Não	NO	20.237,00
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903000	145	Não	NO	40.473,00
						F	33903000	308	Não	NO	104.492,00
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33903000	145	Não	NO	20.237,00
12	367	080	2205	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial - Estado	F	33903000	145	Não	NO	10.223,00
TOTAL GERAL:											195.662,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1171					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903900	308	Não	NO	104.492,00
12	366	080	2203	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - Estado	F	33903000	145	Não	NO	91.170,00
TOTAL GERAL:											195.662,00

DECRETO Nº 17.650-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 116.655,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1174	17101 Secretaria de Estado da Educação e Desporto	116.655,00
TOTAL		116.655,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de Setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					
PROCESSO : 1174					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4311	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED - Estado	F	33909200	101	Não	NO	28.880,00
27	811	030	2353	9900	Fortalecimento do Desporto Escolar - Estado	F	33909200	101	Não	NO	28.309,00
12	128	029	2196	9900	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação - Estado	F	33909200	101	Não	NO	24.351,00
12	362	080	2195	9900	Gestão da Política Educacional - Estado	F	33909200	101	Não	NO	35.115,00
TOTAL GERAL:											116.655,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1174					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	030	2353	9900	Fortalecimento do Desporto Escolar - Estado	F	33901400	101	Não	NO	8.238,49
						F	33903000	101	Não	NO	1.430,28
						F	33903600	101	Não	NO	31.500,00
						F	33903900	101	Não	NO	66.240,00
27	812	030	2277	9900	Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas - Estado	F	33901400	101	Não	NO	9.246,23
TOTAL GERAL:											116.655,00

DECRETO Nº 17.651-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 167.246,97 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1175	18302 Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	167.246,97

TOTAL											167.246,97

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de Setembro de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1175					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	033	2381	9900	Defesa Sanitária Animal - Estado	F	33903000	101	Não	NO	20.630,00
						F	44905200	101	Não	NO	146.616,97
TOTAL GERAL:											167.246,97

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1175					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4550	9900	Ações de Informática da ADERR - Estado	F	33903900	101	Não	NO	4.154,00
20	602	033	2379	9900	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal - Estado	F	44905200	101	Não	NO	300,00
20	603	033	2380	9900	Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal - Estado	F	33901400	101	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	101		NO	146.616,97
20	604	033	2381	9900	Defesa Sanitária Animal - Estado	F	33903900	101	Não	NO	6.176,00
TOTAL GERAL:											167.246,97

DECRETO Nº 17.652-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100		
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1166	16604 Fundo Estadual do Meio Ambiente	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de Setembro de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1166					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16604 - Fundo Estadual do Meio Ambiente					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	082	2308	9900	Gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente - Estado	F	33903000	150	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1166					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16604 - Fundo Estadual do Meio Ambiente						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	082	2308	9900	Gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente - Estado	F	33902000	150	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

DECRETO Nº 17.653-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100		
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1172	12101 Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	151.500,00
TOTAL		151.500,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1172					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	003	2337	9900	Apreciação e Julgamento de Feitos - Estado	F	33903400	101	Não	NO	147.000,00
						F	33904700	101	Não	NO	4.500,00
TOTAL GERAL:											151.500,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1172					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

ESTADO DE RORAIMA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

Cel. QOCBM MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. PM AMARO DE LIMA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Militar
SAMIR DE CASTRO HATEM
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador- Geral do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Educação e Desportos
ANTÔNIO AÍRTON DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Estado da Cultura
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Cel. PM AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda
ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIS CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

ARTHUR MACHADO FILHO
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

GIANCARLA VIANA PITANCÓ
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna..... .....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	003	2337	9900	Apreciação e Julgamento de Feitos - Estado	F	31909200	101	Não	NO	151.500,00
TOTAL GERAL:											151.500,00

DECRETO Nº 17.654-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 3.794.874,00 (três milhões e setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1184	21101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	3.794.874,00
TOTAL		3.794.874,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1184	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4418	0100	Administração de Recursos Humanos da SEINF - Boa Vista	F	31901100	101	Não	NO	3.744.874,00
						F	31911300	101	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											3.794.874,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 1184	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4418	0100	Administração de Recursos Humanos da SEINF - Boa Vista	F	31901300	101	Não	NO	634.800,00
						F	31901600	101	Não	NO	240.650,00
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	101	Não	NO	2.919.424,00
TOTAL GERAL:											3.794.874,00

DECRETO Nº 17.655-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 605.273,69 (seiscentos e cinco mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1165	18302 Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	605.273,69
TOTAL		605.273,69

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1165	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4450	9900	Administração de Recursos Humanos da ADERR - Estado	F	31900400	101	Não	NO	190.709,30
						F	31901100	101	Não	NO	350.960,77
						F	31901300	101	Não	NO	59.776,12
						F	31901600	101	Não	NO	3.827,50
TOTAL GERAL:											605.273,69

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 1165	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	018	2268	9900	Gestão de Convênios e Captação de Recursos Públicos - Estado	F	44905200	101	Não	NO	164.000,00
23	695	072	2271	9900	Promoção e Desenvolvimento Sustentável do Turismo - Estado	F	33903200	101	Não	NO	54.273,69
						F	44905100	101	Não	NO	210.000,00
						F	44905200	101	Não	NO	177.000,00
TOTAL GERAL:											605.273,69

DECRETO Nº 17.656-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 28.368,75 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1178	13103 Casa Militar	28.368,75
TOTAL		28.368,75

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1178	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13103 - Casa Militar
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4406	0100	Administração de Recursos Humanos da CASA MILITAR - Boa Vista	F	31909200	101	Não	NO	28.368,75
TOTAL GERAL:											28.368,75

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 1178	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13103 - Casa Militar
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	015	2156	9900	Segurança de Autoridades - Estado	F	44905200	101	Não	NO	28.368,75
TOTAL GERAL:											28.368,75

DECRETO Nº 17.657-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1183	33101 Ministério Público de Contas	65.000,00
TOTAL		65.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1183	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 33101 - Ministério Público de Contas
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	002	2422	9900	Fiscalização e Controle Externo - Estado	F	31909600	101	Não	NO	65.000,00
TOTAL GERAL:											65.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 1183	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33101 - Ministério Público de Contas
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	002	2422	9900	Fiscalização e Controle Externo - Estado	F	33903000	101	Não	NO	25.000,00
						F	44905200	101	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											65.000,00

DECRETO Nº 17.658-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1193	13110 Relações Públicas e Cerimonial	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1193	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13110 - Relações Públicas e Cerimonial
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	060	2072	9900	Organização do Cerimonial Público - Estado	F	31901300	101	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											5.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1193					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13110 - Relações Públicas e Cerimonial						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	060	2072	9900	Organização do Cerimonial Público - Estado	F	31901100	101	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											5.000,00

DECRETO Nº 17.659-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 343.781,94 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1189	22101 Secretaria de Estado da Fazenda	343.781,94
TOTAL		343.781,94

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1189					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4420	9900	Administração de Recursos Humanos da SEFAZ - Estado	F	31901300	101	Não	NO	233.538,88
						F	31901600	101	Não	NO	110.243,06
TOTAL GERAL:											343.781,94

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1189					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	129	051	3538	9900	Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO - Estado	F	44905100	101	Não	NO	343.781,94
TOTAL GERAL:											343.781,94

DECRETO Nº 17.660-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 2.282.667,01 (dois milhões e duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1180	18501 Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	2.282.667,01
TOTAL		2.282.667,01

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1180					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4457	9900	Administração dos Recursos Humanos da CODESAIMA - Estado	F	31901100	100	Não	NO	1.344.989,00
						F	31901300	100	Não	NO	758.115,37
						F	31900400	100	Não	NO	179.562,64
TOTAL GERAL:											2.282.667,01

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1180					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	010	4421	0100	Administração de Recursos Humanos da SETRABES - Boa Vista	S	31901100	100	Não	NO	2.282.667,01
TOTAL GERAL:											2.282.667,01

DECRETO Nº 17.661-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 127.090,73 (cento e vinte e sete mil e noventa reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1179	19103 Polícia Militar do Estado de Roraima	127.090,73
TOTAL		127.090,73

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1179					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	037	2049	9900	Policiamento Preventivo - Estado	F	33903000	101	Não	NO	127.090,73
TOTAL GERAL:											127.090,73

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1179					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	037	2049	9900	Policiamento Preventivo - Estado	F	33903900	101	Não	NO	127.090,73
TOTAL GERAL:											127.090,73

DECRETO Nº 17.662-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1169	17201 Universidade Estadual de Roraima - UERR	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1169					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4539	9900	Ações de Informática da UERR - Estado	F	33903900	101	Não	NO	20.000,00
12	364	067	2314	9900	Desenvolvimento do Ensino Superior - Estado	F	33903900	101	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1169					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4539	9900	Ações de Informática da UERR - Estado	F	44905200	101	Não	NO	20.000,00
12	364	067	2241	9900	Realização de Cursos de Extensão e Pós-Graduação - Estado	F	33903900	101	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

DECRETO Nº 17.663-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1076	13101 Casa Civil	120.600,00
TOTAL		120.600,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de SETEMBRO de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1076					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - Casa Civil						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4203	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA CIVIL - Estado	F	33903900	101	Não	NO	65.000,00
04	122	010	4303	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA CIVIL - Estado	F	33903000	101	Não	NO	50.000,00

04	122	010	4503	9900	Ações de Informática da CASA CIVIL - Estado	F	33903000	101	Não	NO	5.600,00
TOTAL GERAL:											120.600,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1076					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - Casa Civil						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4303	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA CIVIL - Estado	F	44905200	101	Não	NO	50.000,00
04	122	010	4503	9900	Ações de Informática da CASA CIVIL - Estado	F	33903900	101	Não	NO	5.600,00
						F	44905200	101	Não	NO	65.000,00
TOTAL GERAL:											120.600,00

DECRETO Nº 17.664-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 793.740,00 (setecentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1195	20601 Fundo Estadual de Saúde	793.740,00
TOTAL		793.740,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de Setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CREDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1195					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	3298	9900	Aparelhamento de Unidades de Saúde - Estado	S	44909200	307	Não	NO	793.740,00
TOTAL GERAL:											793.740,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1195					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	304	079	2178	9900	Formulação e Implementação da Política de Saúde - Estado	S	33903600	307	Não	NO	793.740,00
TOTAL GERAL:											793.740,00

DECRETO Nº 17.665-E DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1197	20601 Fundo Estadual de Saúde	7.100.000,00
TOTAL		7.100.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 29 de Setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						
PROCESSO : 1197					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2174	9900	Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade - Estado	S	33903400	101	Não	NO	7.100.000,00
TOTAL GERAL:											7.100.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1197					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	018	2246	9900	Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento - Estado	F	33901400	101	Não	NO	150.000,00
						F	33903900	101	Não	NO	250.000,00
04	121	018	2344	9900	Planejamento e Mapeamento Sistemático do Território do Estado de Roraima - Estado	F	33903900	101	Não	NO	1.013.500,00
04	121	090	2265	9900	Estudos e Pesquisas Sócio-Economicas - Estado	F	33503900	101	Não	NO	600.000,00
04	122	010	4110	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPLAN - Estado	F	33903900	101	Não	NO	1.800.000,00
						F	33909200	101	Não	NO	100.000,00
						F	33909300	101	Não	NO	100.000,00
04	122	010	4310	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEPLAN - Estado	F	33903000	101	Não	NO	200.000,00
						F	33903900	101	Não	NO	550.000,00
TOTAL GERAL:											4.763.500,00

PROCESSO : 1197					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - Casa Civil						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4403	9900	Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL - Estado	F	31901100	101	Não	NO	1.939.500,00
						F	31901300	101	Não	NO	175.000,00
						F	31901600	101	Não	NO	50.000,00
						F	31909200	101	Não	NO	50.000,00
						F	31909600	101	Não	NO	122.000,00
TOTAL GERAL:											2.336.500,00

DECRETO Nº 17.645-E DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no §3°, do art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao servidor SAMIR DE CASTRO HATEM, Secretário de Estado da Representação de Roraima em Brasília, no período de 24-9 a 7-10-2014, referente ao exercício 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 17.646-E DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado, o servidor EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, Secretário de Estado Adjunto da Segurança Pública, para representar o Secretário da Pasta no Curso Convivência e Segurança Cidadã, em Belém/PA.

Art. 2º Este Decreto surte efeitos no período de 24 a 29-8-2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 17.647-E DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado, o servidor ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, Secretário de Estado da Cultura, para participar de reunião junto ao Conselho Nacional do Comércio - CNC, em Brasília-DF, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto surte efeitos no dia 25-9-2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 17.648-E DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, para tratar de assuntos de interesse particular, em Campo Grande/MS, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta a servidora CÉLIA MOTA DE CARVALHO, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Este Decreto surte seus efeitos no período de 25 a 27-9-2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 16.950-A-E DE 7 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre a implantação do Programa RONDA NO INTERIOR, nos municípios do interior do Estado de Roraima."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III e IV, art. 175, caput, e art. 179, inciso VII, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar nova política de segurança pública para todos os municípios do interior do Estado de Roraima, visando aumentar a sensação de segurança para todos, bem como, a capacidade de resposta aos atendimentos preventivos, ostensivos e repressivos das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima, de forma a garantir ao cidadão o acesso aos serviços das instituições.

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar nos municípios do interior do Estado de Roraima o Programa RONDA NO INTERIOR.

§ 1º Com o escopo de operacionalizar o Programa RONDA NO INTERIOR, o Estado de Roraima será dividido em cinco regiões, subdivididas em zonas.

§ 2º As regiões serão dimensionadas de acordo com o grau de vulnerabilidade social,

densidade demográfica, índices de criminalidades e violência.
§ 3º A implantação do Programa RONDA NO INTERIOR deverá ocorrer de forma gradual e sucessiva, de acordo com o diagnóstico apresentado pelo Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima.
Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública a implantação e efetivação do Programa RONDA NO INTERIOR, de acordo com as seguintes diretrizes:
I – compatibilização territorial de atuação;
II – integração entre as instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública, lotado no interior do Estado de Roraima;
III – modernização organizacional e tecnológica;
IV – construção e reforma de infraestrutura e reaparelhamento das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima;
V – interação, inclusão e capacitação regionalizada de recursos humanos;
VI – desenvolvimento de metodologia de policiamento comunitário e o desenvolvimento de ações estratégicas das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública lotadas no Interior Estado de Roraima.
Art. 3º O prazo para implantação do Programa RONDA NO INTERIOR será de:
I – Até trinta dias para os municípios de Rorainópolis, São Luis do Anauá, São João da Baliza e Caroebe;
II – Até 60 (sessenta) dias para os demais municípios do interior do Estado de Roraima.
Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Segurança Pública disporá de todos os meios legais necessários para operacionalizar o Programa RONDA NO INTERIOR.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos /RR, 7 de abril de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 17.951-E DE 7 DE ABRIL DE 2014.
"Dispõe sobre o Programa Tolerância Zero nas Fronteiras."
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III e IV, art. 175, caput, e art. 179, inciso VII, da Constituição Estadual; e
CONSIDERANDO a necessidade de implementar nova política de percepção de segurança pública junto à sociedade e garantir a presença permanente das instituições policiais, otimizando a prevenção e a repressão aos crimes transfronteiriços, por meio de ações integradas de instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima.
R E S O L V E:
Art. 1º Implantar em regiões fronteiriços do Estado de Roraima o Programa TOLERÂNCIA ZERO NAS FRONTEIRAS.
I – Com o escopo de operacionalizar o Programa TOLERÂNCIA ZERO NAS FRONTEIRAS, o Estado de Roraima será dividido em três zonas de fronteiras, subdivididas em faixas fronteiriças.
II – As faixas fronteiriças serão dimensionadas de acordo com o fluxo aferido, a vulnerabilidade e os índices de criminalidades e violência.
III – A implantação do Programa TOLERÂNCIA ZERO NAS FRONTEIRAS deverá ocorrer de forma contínua, de acordo com o diagnóstico apresentado pelo Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima.
Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública a implantação e efetivação do Programa TOLERÂNCIA ZERO NAS FRONTEIRAS, de acordo com as seguintes diretrizes:
I – Estudos e pesquisas dos índices de vulnerabilidade social;
II – Compatibilização territorial de atuação das faixas de fronteiras;
II – Integração entre as instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima;
III – Modernização organizacional e tecnológica;
IV – Construção e reforma de infraestrutura e reaparelhamento das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima;
V – Interação, inclusão e capacitação, de acordo com as características regionais e as políticas territoriais nas faixas de fronteiras;
VI – Desenvolvimento de metodologia de policiamento fronteiriço e de ações estratégicas integradas das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública.
Art. 3º O prazo para implantação do Programa TOLERÂNCIA ZERO NAS FRONTEIRAS será de até trinta dias.
Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Segurança Pública disporá de todos os meios legais necessários para operacionalizar o Programa TOLERÂNCIA ZERO NAS FRONTEIRAS.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos /RR, 7 de abril de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Governador do Estado de Roraima

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 047/2014-GABINETE/CONTROLADORIA
Concede férias a servidores.
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Dorian Gomes de Azevedo Junior	020110656	2014	1º	15	06/10/2014	20/10/2014
Marinês da Silva Esbell	040003768 020093490	2014	Único	30	01/10/2014	30/10/2014
Roberto Teixeira Briglia	020004276	2014	3º	10	07/10/2014	16/10/2014

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2014.
FLORA MARIA DA SILVA COIMBRA
Controladora Geral do Estado em exercício

PORTARIA Nº 048/2014 – GABINETE/CONTROLADORIA
Designa servidor para responder em substituição
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora Ádria Janine Costa Silva, matrícula nº. 020097800, Assistente de Auditoria, para responder em substituição à servidora Marinês da Silva Esbell, matrículas nº. 040003768/020093490, Assessora Especial, no período de 01 a 30/10/2014, em virtude de gozo de férias.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2014.
FLORA MARIA DA SILVA COIMBRA
Controladora Geral do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 049/2014 – GABINETE/CONTROLADORIA
Autoriza afastamento de servidor
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor abaixo relacionado.

Servidor	CPF	Cargo	Finalidade/ Local	Data de Saída	Data de Retorno	Período do Evento	Valor Total de Diárias (R$)
Serginaldo Menezes da Costa	199.889.072-49	Contador/ CNES II Diretor do Departamento de Análise, Contábil, Gestão e Ajuste Fiscal	Participar da Reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, da qual faz parte, em Brasília/DF	17/09/14	19/09/14	18 e 19/09/14	1.372,00

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 17/09/2014.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2014.
FLORA MARIA DA SILVA COIMBRA
Controladora Geral do Estado – em exercício

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 845 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 026101.004503/14-06.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, ao servidor efetivo ROGERIO BRITO CAVALCANTE, CPF nº 018.839.343-97, agente penitenciário, matrícula nº 043003055, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, com base nos Arts. 49 e 50 da Lei Complementar nº 053/01 c/c as disposições do Decreto n° 6.288-E de 18 de abril de 2005.
Art. 2º Publique – se.
SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 884 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 813/2014, de 28 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 2351 de 29/08/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerlane Baccarin
Secretária de Estado da GestãoEstratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 885 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores estaduais Pedro Luiz dos Santos – Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 42002227- Quadro Efetivo – SETRABES; Jenner Amorin da Silva – Assistente Administrativo, matrícula nº 40002554- Quadro Efetivo – SETRABES e Edson Monteiro da Silva – Assistente Administrativo, matrícula nº 42002052- Quadro Efetivo – SETRABES, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através dos autos nº.023101.007123/14-07, nos moldes do Art.134 c/c Art.127 e seus incisos da Lei nº

053/01, (Rito Sumário) por abandono de cargo por faltas ao serviço público nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2014 totalizando 120 faltas, infrigindo o art.109, I da Lei 053 de 2001, em desfavor do servidor estadual KARL MARX DE ARAÚJO GOMES, ocupante do cargo de Agente Sócio Instrutor, matrícula nº 042001492, CPF nº: 035.513.664-38, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/ SETRABES/RR.
Art. 2º- ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis para a conclusão dos trabalhos.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerlane Baccarin
Secretária de Estado da GestãoEstratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 886 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1° - Reconduzir os servidores estaduais Mateus Gomes da Silva – Analista Educacional, matricula nº 042001347- Quadro Efetivo/SEED; e Marcondes Baptista do Rêgo - Analista Educacional/Bacharel em Direito, matricula nº 042001290 - Quadro Efetivo/SEED, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através dos autos nº. 17001.0007732/12-67, nos moldes do Art.134 c/c Art.127 e seus incisos da Lei nº 053/01, (Rito Sumário) por abandono de cargo por faltas ao serviço público nos meses de fevereiro, março, abril, maio, outubro, novembro, dezembro de 2012 e fevereiro, março de 2013 e janeiro, fevereiro de 2014, totalizando 326 faltas, infrigindo o art.109, I da Lei 053 de 2001, em desfavor da servidora estadual, Flavia Maria de Jesus Barros, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 40001060, CPF nº: 220.419.098-54, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos/SEED/RR.
Art. 2º-Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 887 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o gozo de férias, no período de 17-09-2014 a 16-10-2014, do servidor estadual EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS, matricula n°.040000796/ 020096179, pertencente à estrutura funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, referente ao exercício 2012.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 888 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor estadual ELIBIO PAPE JUNIOR, matricula nº. 020098089, para responder pelo cargo de Coordenador/IMP – CNES-III, em substituição ao titular EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS, matrícula nº. 040000796/020096179, no período de 17-09-2014 a 16-10-2014, em razão de férias, referente ao exercício 2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2759 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006041/14-90.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 28/04/2014 a 05/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, ELIANE DA SILVA DE SOUSA, técnica em enfermagem, matrícula nº044014693, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2760 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005786/14-05.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 11 dias, no período de 20/05/2014 a 30/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, EMARA BERGMANN DA SILVA, enfermeira, matrícula nº043001256, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2761 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.0055774/14-26.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 29/04/2014 a 28/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, EDILMA DA SILVA RIBEIRO, professora, matrícula nº050002279, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2762 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005688/14-96.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 24/04/2014 a 23/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, ELENIRA CARVALHO LIRA, professora, matrícula nº050001225, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2766 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005884/14-24.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 07/04/2014 a 05/06/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, DANIELLE CRISTINNE AVELINO FERREIRA, fonoaudióloga matrícula nº040002788, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2767 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005754/14-19.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 22/04/2014 a 05/06/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, DINALVA BUCKLEY DA SILVA, merendeira, matrícula nº040001183, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2768 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003227/13-76.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 13/02/2013 a 14/03/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, DANIELLE CRISTINNE AVELINO FERREIRA, fonoaudióloga, matrícula nº040002788, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2769 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003227/13-76.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 12/06/2013 a 21/06/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, DANIELLE CRISTINNE AVELINO FERREIRA fonoaudióloga, matrícula nº040002788, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2770 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004827/14-55.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 08/03/2014 a 06/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, ao servidor efetivo, FRANCISCO PIMENTEL GUTIERREZ FILHO, professor, matrícula nº05000356, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2772 DE 29 DE JULHO DE 2014

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005684/14-35.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 21/05/2014 a 19/06/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, ao servidor efetivo, GLEIDSON ROGERIO SOUSA DE CRISTO, professor, matrícula nº0500028588, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2773 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004842/14-49.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 08/04/2014 a 17/04/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, FABIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, técnica em saúde bucal, matrícula nº044000604, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2774 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005815/14-01.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 14/05/2014 a 12/06/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, FRANKNEIA CECILIA AIRES DA SILVA, professora, matrícula nº050000853, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2776 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004841/14-86.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 27/03/2014 a 10/04/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, FABRICIA BATISTA DE OLIVEIRA, técnica em enfermagem, matrícula nº044001996, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2777 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006036/14-50.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 40 dias, no período de 14/04/2014 a 23/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001, a servidora efetiva, FRANCISCA EVANGELISTA DE FREITAS, professora, matrícula nº050010498, lotada na Secretaria de Estado da Educação .e Desporto.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2778 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005007/14-17.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 15/03/2014 a 29/03/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001 c/c o §13 do Art 40, e o § I do Art. 201, da Emenda Constitucional nº 20/98, ao servidor cargo comissionado FRANCISCO NUNES DO NASCIMENTO, assistente de gabinete, matrícula nº20092002, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho.e Bem Estar Social.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2792 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006047/14-77.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 14/04/2014 a 03/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001 a servidora efetiva FRANCISCA ROSANGELA BAIMA DA SILVA, auxiliar de enfermagem/técnica em enfermagem, matrículas nº40000411/44006718, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2793 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006047/14-77.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 09 dias, no período de 05/04/2014 a 13/04/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001 a servidora efetiva FRANCISCA ROSANGELA BAIMA DA SILVA, auxiliar de enfermagem/técnica em enfermagem, matrículas nº40000411/44006718, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2794 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006047/14-77.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 05/05/2014 a 02/08/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001 a servidora efetiva FRANCISCA ROSANGELA BAIMA DA SILVA, auxiliar de enfermagem/técnica em enfermagem, matrículas nº40000411/44006718, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2798 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003119/14-70'.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 09 dias, no período de 10/02/2014 a 18/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº053/2001 a servidora efetiva CLEIDE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, economista, matrícula nº 43000075, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2799 DE 29 DE JULHO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003119/14-70.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 09 dias, no período de 10/02/2014 a 18/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 c/c o § 13 do Art. 40, e o § I do Art. 201, da Emenda Constitucional nº 20/98, a servidora cargo comissionado CLEIDE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, CDS-I, matrícula nº 020099401, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2831 DE 31 DE JULHO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004836/14-46.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 31/03/2014 a 09/04/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANGELITA DA SILVA ALENCAR, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 043001810, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2832 DE 31 DE JULHO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005516/14-30.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 22/03/2014 a 24/03/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ADRIENNE SOUSA DE MOURA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000279, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2886 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004869/14-03.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 18/03/2014 a 20/03/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANDREIA REGINA TRINDADE BARBOSA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000620, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2887 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004862/14-56.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 05/03/2014 a 19/03/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA GUTH, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 042002243, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2889 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005146/14-13.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 27/03/2014 a 10/04/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo ARMANDO LUIZ BARBOSA, Técnico de Laboratório, Matrícula nº 040000964, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2890 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005096/14-47.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 24/03/2014 a 07/04/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANGELICA MARIA SAMPAIO FREDO, Professora, Matrícula nº 050028199, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2891 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005115/14-90.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 24/03/2014 a 30/03/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ALICE MARCIA SOUZA QUEIROZ, Fonoaudióloga, Matrícula nº 040000161, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2892 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004354/14-03.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 31/10/2013 a 29/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANTONIA JARDILINA SOUZA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000535, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2893 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004177/14-01.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 28 dias, no período de 08/01/2014 a 04/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ALEXSANDRA SOARES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 043001911, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2894 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.0046.20/14-17.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 17/03/2014 a 15/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ALINE ELLEN DA SILVA NUNES, Professora, Matrícula nº 043005078, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2895 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001460/14-36.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 13/01/2014 a 22/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva BRAZILIA RODRIGUES MARQUES, Contadora, Matrícula nº 042001336, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2896 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001462/14-61.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 18 dias, no período de 13/01/2014 a 30/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva BASILIA DE FATIMA FERREIRA ALMEIDA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 040000612, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3264 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004862/14-56.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 27/03/2014 a 29/03/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA GUTH, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 042002243, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3265 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004862/14-56.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 29/04/2014 a 13/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA GUTH, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 042002243, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3266 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004862/14-56.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 13/06/2014 a 27/06/2014, com base no Art. 180 da Lei

Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA GUTH, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 042002243, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3267 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004862/14-56.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 28/06/2014 a 12/06/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA GUTH, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 042002243, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3268 DE 31 DE JULHO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004836/14-46.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 17/03/2014 a 24/03/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANGELITA DA SILVA ALENCAR, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 043001810, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3269 DE 31 DE JULHO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004836/14-46.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 97 dias, no período de 07/05/2014 a 11/08/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANGELITA DA SILVA ALENCAR, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 043001810, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3270 DE 31 DE JULHO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005516/14-30.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 50 dias, no período de 28/05/2014 a 16/07/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ADRIENNE SOUSA DE MOURA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000279, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3367 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004869/14-03.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 11/04/2014 a 25/04/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANDREIA REGINA TRINDADE BARBOSA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000620, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3368 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004177/14-01.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 04 dias, no período de 12/02/2014 a 15/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ALEXSANDRA SOARES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 043001911, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Publique-se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

CONVOCAÇÃO
A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, convoca o(a) senhor(a) CRISTIANE COELHO DA SILVA, CPF 446.530.852-34, a comparecer à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, sala da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, funcionando atualmente na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, 215-P, no Prédio da Faculdade Cathedral - Caçarí, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assunto do seu interesse, referente ao processo de pagamento de verbas rescisórias nº 016001.04260/09-92, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2012
EDITAL N° 014/2014
O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar no 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Policia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público pelo presente Edital a Convocação para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (2ª Etapa) do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar - QPCPM, de acordo com o estabelecido no Edital nº. 001/2012 do Concurso Público nº. 002/2012.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O local para apresentação dos exames e inspeção médica será na Universidade Estadual de Roraima, Localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho.
1.1.1. Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, meia hora de antecedência para a avaliação prévia (aferição da pressão, peso, altura dentre outros), a ser realizada no Auditório da UERR.
1.2. A data para apresentação dos exames e inspeção médica será dia 8 de outubro de 2014, às 14h, conforme distribuição constante no Anexo I deste Edital.
1.2.1. O candidato que se apresentar após as 14h será eliminado do Concurso, seja qual for o motivo alegado.
1.3. O não comparecimento na data e horário determinados neste ato convocatório acarretará a eliminação imediata do candidato no certame, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos no horário e local desterminados neste Edital.
1.4. O Exame Médico terá caráter habilitatório e eliminatório, não influindo na classificação do candidato.
1.5. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário determinados nesta Convocação, implicará na sua eliminação do Concurso, seja qual for o motivo alegado.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1. Os candidatos convocados para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (2ª Etapa), de natureza eliminatória, (APTO OU INAPTO), deverão apresentar os Exames de Saúde (Médico), perante a Junta Médica composta por profissionais com habilitação em Medicina, que avaliará as condições para ingresso no cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da PMRR, através de exame clínico geral, nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontológico, toxicológico e exames laboratoriais, no horário e local determinados neste Ato Convocatório.
2.2. O Candidato deverá comparecer ao local, na data e horários estabelecidos neste Edital de Convocação, para submeter-se a avaliação médica, munido dos exames especificados no item 2.5 deste Edital.
2.3. Nos exames clínicos serão avaliados: relação peso/estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito urinário, além do previsto no item 6.7. do Edital nº. 001/2012 do Concurso Público nº. 002/2012, o qual determina ao candidato: Ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura se masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se feminino, sendo que a aferição se dará por ocasião do Exame Médico (inciso V, art. 17 da LC nº. 194/2012).
2.4. A inspeção médica deve verificar se os candidatos apresentam:
a) Higidez física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo policial;
b) Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;
c) Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança dos colegas de curso ou trabalho.
2.5. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
b) Eletroencefalograma (com laudo);
c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
d) Glicose sérico, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
e) Fator RH e grupo sanguíneo;
f) Exame comum de urina, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
g) Creatinina;
h) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
i) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia,

motricidade ocular e senso cromático;
j) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);
k) Exame Toxicológicos: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;
l) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo;
m) Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes;
n) Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO.
2.6. Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega dos mesmos.
2.7. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.
2.8. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
2.9. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pela UERR em complementação à avaliação clínica.
2.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado Apto ou Inapto para a etapa de aptidão física, obedecidas às exigências do Exame de Aptidão Física - EAF.
2.11. A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.
2.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.
2.13. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.
2.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame, bem como aqueles que não comparecerem na data agendada ou não entregarem os exames solicitados ou, ainda, descumprir as determinações deste Edital de Convocação e do estabelecido no Edital nº. 001/2012 do Concurso Público nº. 002/2012.
2.15. Do parecer da inspeção de saúde disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.
2.16. A comissão analisará o recurso e, entendendo pertinentes os argumentos apresentados, determinará a retificação do resultado.
2.17. O resultado do recurso interposto contra a inspeção de saúde será disponibilizado ao candidato (presencialmente ou por procuração) na Sala de Atendimento da Comissão de Concursos da UERR Campus Boa Vista.
2.18. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem o Exame de Aptidão Física, os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde.
2.19. Serão admitidos os candidatos com deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato com correção visual de até 20/40 em um olho e 20/20 no outro olho.
2.20. Será considerado INAPTO o candidato que apresentar laudo oftalmológico em desacordo com o item 2.19.
2.21. Os Exames Médicos objetivam aferir se o candidato possui a altura mínima exigida, se goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o concurso e no Curso de Formação, caso seja aprovado, bem como, para desempenho das tarefas típicas do cargo.
2.22. Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato ao exercício das funções do cargo a que concorre.
2.23. A avaliação será realizada obedecendo a ordem de classificação da Prova Objetiva, dentro da região, conforme distribuição do Anexo I, alternando os convocados do sexo masculino com o sexo feminino.
2.24. Após a análise clínica os candidatos vão sendo dispensados, sendo obrigatória a presença de todos no dia e horário estabelecidos neste Edital de Convocação.
2.25. A presente convocação visa suprir a eventual necessidade de complementar vagas em aberto, não garantindo aos convocados o direito de matrícula no curso de formação, gerando apenas expectativa de direito.
Boa Vista, 19 de setembro de 2014.
GERLANE BACCARIN
Secretária da Gestão, Estratégica e Administração – SEGAD

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2012
EDITAL Nº 014/2014
ANEXO I
REGIÃO I: BOA VISTA (CAPITAL) - SEXO MASCULINO
DATA: 8/10/14
HORÁRIO: 14h

Ord.	Inscrição	Nome	Class. P. Obj.
	7338456106	HELINALDO GERMANO RODRIGUES BARROS	604º
	7338452007	DANIEL MARTINS BRANDÃO E FERNANDES	605º
	7338431571	DENNYS MOURA TRAJANO	606º
	7338451643	FREDSON RICARDO PEREIRA FERREIRA	607º
	7338424480	THIAGO DE LIMA FERREIRA	608º
	7338412967	PAULO ALEXANDER DIAS BEZERRA	609º
	7338454801	ALEXANDER SAMUEL CARVALHO BARBOSA	610º
	7338421854	ELISEU SANTANA DOS SANTOS	611º
	7338409930	ADRIANO DA SILVA SANTOS	612º
	7338400276	DARIO FERNANDO FERRAIS SOUSA	613º
	7338407881	RAFAEL INFORZATO OLIVEIRA GOMES	614º
	7338455638	KENNEDY GUERRA RODRIGUES	615º
	7338437401	RICARDO LEIVEN DE SOUZA DA SILVA	616º
	7338452530	ANTONIO XAVIER LIMA JUNIOR	617º
	7338409945	PAULO ROBERTO CRUZ TRAVASSOS FILHO	618º
	7338410344	PAULO RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	619º
	7338420536	TIAGO GOMES DE SOUSA	620º
	7338402619	NIELSEN ALVES DA SILVA	621º
	7338416208	CICERO BRUNO SALES	622º
	7338450650	CICERO RIBEIRO PERES	623º
	7338434523	MARCIO PEREIRA DA SILVA	624º
	7338410600	PABLO BOERI DE SOUZA	625º
	7338406552	MAURINO AZEVEDO DOS SANTOS	626º
	7338405778	CLEILTON ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	627º
	7338455802	ALEXANDRE GABRIEL SILVA DOS SANTOS	628º
	7338429109	FELIPE SOARES ROLIM	629º
	7338418702	DARLLAN FONSECA SOUZA	630º
	7338445544	WALLYSON BARBOSA MOURA	631º
	7338413068	NELSON VIEIRA BARROS	632º
	7338421804	CLEITON SERRAO DE SOUZA	633º
	7338448572	NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR	634º
	7338446512	WALTER HUGO ROCHA	635º
	7338405053	JANDERSON SOUSA DA SILVA	636º
	7338414847	ANDERSON GOMES DE CARVALHO PEREIRA	637º
	7338423004	ANTONIO DA SILVA FERNANDES	638º
	7338405128	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	639º
	7338447667	LEONE PAXIAS PEREIRA	640º
	7338402698	VALDEI ULYSSYS QUEIROZ VARAO	641º
	7338439832	WASHINGTON MORAES ANDRADE	642º
	7338418264	MARCELO PRADO DE LIMA	643º
	7338420244	RONALDO CHAGAS DA SILVA	644º
	7338405354	JESUS DE NAZARETH DA SILVA MARQUES	645º
	7338402362	HUDSON BRUNO CARNEIRO DE MOURA	646º
	7338422346	ANDERSON BRASIL BARRETO VILHENA	647º
	7338403515	DAVID DE ANDRADE FONTES	648º
	7338417680	JOSÉ BERTOLDO PERES JÚNIOR	649º
	7338454537	GLEN FRANCISCO DE ASSIS GARCIA TOMAZ	650º
	7338409612	ALDEFLAN SOUSA DA CRUZ	651º
	7338419049	WELLINGTON MARINHO DO AMARANTE	652º
	7338400351	PAULO MARCOS ELIAS	653º
	7338430733	FABIANO MOREIRA GANDRA	654º
	7338413606	MANOEL COSME SOUZA NETO	655º
	7338416080	JOSE LIMA BARBALHO	656º
	7338416978	FRANCISCO FEIJO FRANCO	657º
	7338415568	KARLEANDRO ALVES DE SOUSA	658º
	7338422860	ANDRE TRINDADE DOS SANTOS	659º
	7338456449	MICAEL CLAUDIO GUIMARAES DA SILVA	660º
	7338417445	DANILO JOSE DE MELO	661º
	7338414360	CARLOS SILVA DE SOUZA	662º
	7338414067	SHAENNY SANDAYWISON DE JESUS ARAÚJO	663º
	7338409673	ROBERTINHO SILVA DE SOUZA	664º
	7338409099	DAVID DA SILVA DIAS	665º
	7338404960	MANAZEIS BORGES	666º
	7338413411	GEERCIVAN SOUZA LIMA	667º
	7338449816	LUZIENO OLIVEIRA MAIA	668º
	7338433184	PATRIK COELHO DE OLIVEIRA	669º
	7338409676	ARTUR MONTEIRO DE ARAUJO	670º
	7338409513	SANDRO MOURA PEDROSA SANTOS	671º
	7338434783	ANTONIO DIEGO NASCIMENTO SOUZA	672º
	7338407137	ISRAEL TEODORO DE JESUS VILLALBA DA COSTA	673º
	7338409178	ROGLEIS DOS SANTOS MACIEL	674º
	7338411592	DENISON DA SILVA FIGUEIRA	675º
	7338450840	ELIELTON CARDOSO DOS SANTOS	676º
	7338406542	JUDÁ RODRIGUES SOARES	677º
	7338431612	PABLO SOUZA DE SOUZA	678º
	7338423719	JONE MARCOS GOMES CARNEIRO FILHO	679º
	7338440858	RICARDO ALVES DOS SANTOS	680º
	7338415655	ISAIAS BRAZ DA SILVA	681º
	7338438483	MARCOS DENNY FARIA DOS SANTOS	682º
	7338448698	SEBASTIÃO ROBISON GALDINO DA SILVA	683º
	7338415911	CLEI RANDESON TOMAZ CARNEIRO	684º
	7338411462	EZEQUIEL SAMPAIO	685º
	7338412434	LUCIANO DE FREITAS VIANA	686º
	7338406454	ELCICLEY SOBRINHO SANTOS	687º
	7338415584	RENÉ SOARES DE MOURA	688º
	7338418201	FABIO AMORIM SILVEIRA	689º
	7338406377	FRANCISCO GOMES DA SILVA	690º
	7338401709	ARLISIO FREITAS MESQUITA	691º
	7338407254	ELCIO BARRETO DE ALMEIDA JUNIOR	692º
	7338416210	GLEYDSON MAX DE OLIVEIRA	693º
	7338408392	JADIEL DE MELO SILVA	694º
	7338411132	DIEGO MARADONA LEITE DE OLIVEIRA	695º
	7338410755	LUCIANO GOMES DE FREITAS	696º
	7338432704	RENATO BARROSO CIOMBRA	697º
	7338407737	HALLISON SANTANA DE OLANDA	698º
	7338405421	ELVIS PERES MARQUES	699º
	7338413315	RODRIGO ARAGAO MANO	700º
	7338407019	NALYSSON DANTAS DE MEDEIROS	701º

REGIÃO I: BOA VISTA (CAPITAL) - SEXO FEMININO
DATA: 8/10/14
HORÁRIO: 14h

Ord.	Inscrição	Nome	Class. P. Obj.
	7338421220	RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO	165º
	7338433423	SHEILA MATOS FERREIRA	166º
	7338449657	NATÁLIA DENISE AMARALINDA FERNANDES	167º
	7338443770	KARINA MOTA LIMA	168º
	7338412349	MARIA ANDRELINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	169º
	7338412964	RAFAELE PEREIRA DE SOUZA	170º
	7338453644	THANDREA CARVALHO CRAVEIRA DOS ANJOS	171º
	7338411759	ELLEN SOUSA DO AMARAL	172º
	7338434472	MARIA ANTONIASILVA PEREIRA	173º
	7338412370	AURILENE DA SILVA RODRIGUES	174º
	7338411355	THUANY CARDOSO DAMASCENO	175º
	7338451856	ELDA ALVES MELO	176º
	7338410983	NIVIA BRAGA DE SOUZA	177º
	7338412031	LEIDIAN DIAS BEZERRA	178º
	7338450523	KELLY ANANDA SILVA CAETANO	179º
	7338438425	ROSANA DE SOUZA UCHOAS	180º
	7338405015	KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA	181º
	7338443936	JESSICA MAYARA LIMA DE CARVALHO	182º
	7338413094	NELLJANE PEREIRA MACHADO	183º
	7338415315	RENATA DE OLIVEIRA HADAD	184º
	7338403616	FRANCIELLY DIAS MENDES	185º
	7338449146	SHIRLEY SOARES MARTINS MEDEIROS	186º
	7338434547	DILIANE COSTA PINTO	187º
	7338454657	FABRICIA MAIA DE LIMA	188º
	7338405330	YTACIARA ALVES DA SILVA	189º
	7338444906	DAIANA SILVA GOMES DE MELO	190º
	7338437111	ALINE LIMA SOARES DA COSTA	191º
	7338420400	CRISLAINY ARAÚJO PINTO	192º
	7338433516	HIUMI LOPES DE SOUZA	193º
	7338405719	KARLA KARINA DE SOUZA COELHO	194º
	7338450326	GLAUCE GUEDES COUTINHO	195º
	7338418501	GENESIS KAROLINE MOREIRA DA FONSECA	196º
	7338418299	RAQUEL PEREIRA UCHOA	197º
	7338436492	ADRIANA MARINHO DE SOUZA	198º
	7338402855	MONICA CABRAL DO NASCIMENTO	199º
	7338442052	YANA RAFAELA DA COSTA FERREIRA	200º
	7338410995	FLÁVIA KAINE PEREIRA ALVES	201º
	7338437637	DAISY SOUZA DA SILVA	202º
	7338407858	LUANA ARAÚJO DA SILVA	203º
	7338427728	ELISILVANE SILVA TORRES	204º
	7338437688	JULIENE SOUZA DE MACEDO	205º
	7338435310	ELISABETH DA SILVA CARNEIRO	206º
	7338405753	ANAKESSIA SILVA FREIRE	207º
	7338408611	ELKSANDRA GONÇALVES DE SOUZA	208º
	7338410737	LILLIAN DA SILVA BEZERRA	209º
	7338423041	LILLYAN SOUZA DE ALBUQUERQUE	210º
	7338420554	ALICIANE COSTA DE OLIVEIRA	211º

GERLANE BACCARIN
Secretária da Gestão, Estratégica e Administração – SEGAD

CONCURSO PÚBLICO 009/2013
EDITAL Nº 005/14
O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar no 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Policia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público pelo presente

Edital a Convocação para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (1ª Fase da 2ª Etapa) do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes da Policial Militar – QOCPM, de acordo com o estabelecido no presente Edital e com o Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O local para apresentação dos exames complementares e inspeção médica será na Universidade Estadual de Roraima, Localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho.

1.1.1. Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, meia hora de antecedência para a avaliação prévia (aferição da pressão, peso, altura dentre outros), a ser realizada no Auditório da UERR.

1.2. A data para apresentação dos exames complementares e inspeção médica será dia 8 de outubro de 2014, às 8h, conforme distribuição em Anexo I deste Edital.

1.2.1. O candidato que se apresentar após as 8h será eliminado do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

1.3. O não comparecimento na data e horário acima descritos acarretará a eliminação imediata do candidato no certame. Sendo obrigatória a presença de todos os candidatos no horário e local determinados neste Edital.

1.4. O Exame Médico terá caráter habilitatório e eliminatório, não influindo na classificação do candidato.

1.5. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário determinados nesta Convocação, implicará na sua eliminação do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Os candidatos convocados para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (1ª Fase da 2ª Etapa), de natureza eliminatória, (APTO OU INAPTO), deverão apresentar os Exames de Saúde (Médico), perante a Junta Médica composta por profissionais com habilitação em Medicina, que avaliará as condições para ingresso no cargo de Cargo de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes da Policial Militar - QOCPM, através de exame clínico geral, nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontológico, toxicológico e exames laboratoriais, no horário e local determinados neste Ato Convocatório.

2.2. O Candidato deverá comparecer ao local, na data e horários estabelecidos neste Edital de Convocação, para submeter-se a avaliação médica, munido dos exames especificados no item 2.5 deste Edital.

2.3. Nos exames clínicos serão avaliados: relação peso/estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito urinário, além do previsto no item 6.7. do Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013, o qual determina ao candidato: Ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura se masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se feminino, sendo que a aferição se dará por ocasião do Exame Médico (inciso V, art. 17 da LC nº. 194/2012).

2.4. A inspeção médica deve verificar se os candidatos apresentam:

a) Higidez física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo policial;

b) Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;

c) Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança dos colegas de curso ou trabalho.

2.5. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;

b) Eletroencefalograma (com laudo);

c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;

d) Glicose sérico, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;

e) Fator RH e grupo sanguíneo;

f) Exame comum de urina, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;

g) Creatinina;

h) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);

i) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

j) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);

k) Exame Toxicológicos: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;

l) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo;

m) Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes;

n) Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO.

2.6. Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega dos mesmos.

2.7. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

2.8. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

2.9. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pela UERR em complementação à avaliação clínica.

2.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado Apto ou Inapto para a etapa de aptidão física, obedecidas às exigências do Exame de Aptidão Física - EAF.

2.11. A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

2.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.

2.13. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.

2.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame, bem como aqueles que não comparecerem na data agendada ou não entregarem todos os exames solicitados ou, ainda, descumprir as determinações deste Edital de Convocação e do estabelecido no Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013.

2.15. Do parecer da inspeção de saúde disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, observado o disposto no item 13 do Edital de abertura do certame (Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013).

2.16. A comissão analisará o recurso e, entendendo pertinentes os argumentos apresentados, determinará a retificação do resultado.

2.17. O resultado do recurso interposto contra a inspeção de saúde será disponibilizado ao respectivo recorrente na sala de Concursos da UERR.

2.18. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem o Exame de Aptidão Física, os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde.

2.19. Serão admitidos os candidatos com deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato com correção visual de até 20/40 em um olho e 20/20 no outro olho.

2.20. Será considerado INAPTO o candidato que apresentar laudo oftalmológico em desacordo com o item 2.19.

2.21. Os Exames Médicos objetivam aferir se o candidato possui a altura mínima exigida, se goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o concurso e no Curso de Formação de Oficiais, caso seja aprovado, bem como para desempenho das tarefas típicas do cargo.

2.22. Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato ao exercício das funções do cargo a que concorre.

2.23. A avaliação será iniciada por ordem de classificação, conforme distribuição do Anexo I deste Edital, iniciando-se pelas candidatas do sexo feminino e em seguida pelos candidatos do sexo masculino.

2.24. Após a análise clínica os candidatos vão sendo dispensados, sendo obrigatória a presença de todos no dia e horário estabelecido neste Edital de Convocação.

2.25. A presente convocação visa suprir a eventual necessidade de complementar vagas em aberto, não garantindo aos convocados o direito de matrícula no curso de formação, gerando apenas expectativa de direito.

Boa Vista, 19 de setembro de 2014.

GERLANE BACCARIN

Secretária da Gestão, Estratégica e Administração – SEGAD.

CONCURSO PÚBLICO 009/2013
EDITAL Nº 005/14
ANEXO I
SEXO FEMININO
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 8h

Ord.	Inscrição	Nome	Nota P. Obj	Class. P. Obj.
1.	7558857210	LUCILENE OLIVEIRA SOARES	47.000	9°
2.	7558837694	CRISTIANE DE SOUSA LEVINO	47.000	10°
3.	7558853638	THAILANA ANLIN TATAIRA DOS SANTOS	47.000	11°
4.	7558814560	ELISÂNGELA ROCHA GOMES	47.000	12°
5.	7558848600	BRUNA FLORES DE MENEZES FERNANDES	46.000	13°
6.	7558844812	HEGLEY DA SILVA MIRANDA	46.000	14°
7.	7558823663	LÍVIA CRUZ DE MENDONÇA	45.000	15°
8.	7558882465	LÍVIA CRISTINA SILVA SALES	45.000	16°

SEXO MASCULINO
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 8h

Ord.	Inscrição	Nome	Nota P. Obj	Class. P. Obj.
1.	7558827208	ALDENILTON DOS REIS DIAS	48.000	43°
2.	7558821120	LEE OSWALD VITO DE MEDEIROS	48.000	44°
3.	7558838795	IZAIAS ZOZIMO DA COSTA	47.000	45°
4.	7558857830	ELVYS ARANTES TEIXEIRA	47.000	46°
5.	7558845703	MARLOS SANTOS EVANGELISTA	47.000	47°
6.	7558877622	RAFAEL DE SOUSA RIBEIRO	47.000	48°
7.	7558824817	ANTONIO PEREIRA FREITAS FILHO	47.000	49°
8.	7558809718	JACKSON JANIO VIDAL DE LIMA	47.000	50°
9.	7558810576	VALERIO JOSE MATOS DE SOUZA	47.000	51°
10.	7558882366	OSCAR EDUARDO BELEM MAGALHAES	47.000	52°
11.	7558882551	REINALDO DE LIMA FARIAS	47.000	53°
12.	7558801165	MAZZONEY DOS ANJOS DE MELO	47.000	54°
13.	7558882540	GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA	47.000	55°
14.	7558882179	JACKSON CORREIA DE AGUIAR	46.000	56°
15.	7558816844	NATAN MESQUITA BARBOSA	46.000	57°
16.	7558882494	KARLISSON ROLIM DOS SANTOS	46.000	58°
17.	7558882290	IZAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	46.000	59°
18.	7558857516	ANTONIO JORGE VALE BRAGA	46.000	60°
19.	7558828515	WALDINEY DA SILVA MACIEL	46.000	61°
20.	7558860215	DANIELSON ASSEF PEREIRA DA ROCHA	46.000	62°
21.	7558807580	LUZIVALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	46.000	63°
22.	7558804995	JOÃO PAULO SILVA DANTAS	46.000	64°
23.	7558806364	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	46.000	65°
24.	7558809839	RICARDO ANJOS DA SILVA	46.000	66°
25.	7558815057	RAMILSON CASTRO PAULINO	46.000	67°
26.	7558882372	ANDERSON MORAIS DE OLIVEIRA	45.000	68°

GERLANE BACCARIN

Secretária da Gestão, Estratégica e Administração – SEGAD.

Secretaria de Estado da Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA: OCEANUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP C. N. P. J. (MF) 12.092.312/0001-51 PROCESSO Nº. 020601.001254/14-61.

DO OBJETO: O Presente primeiro termo Aditivo tem por objeto alterar o item 6.1, da cláusula sexta.

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Primeiro termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente primeiro Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2014.

SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Rhenno Jamil Tebet Paiva, pela contratada.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2012, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL EPITÁCIO DE ANDRADE LUCENA – ALTO ALEGRE ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE C. N. P. J. (MF) 04.056.206.0002-75 PROCESSO Nº. 020601.000852/11-16.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto alterar a cláusula quarta e acrescentar o parágrafo terceiro, na cláusula quinta, do termo de cooperação nº 003/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual e na cláusula quarta do termo de cooperação nº 003/2012, juntamente com os elementos integrantes do processo.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação originárias não alteradas pelo presente Primeiro

Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2014.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Edivane Dias Galdino, pela contratada.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2012, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SÃO LUIZ DO ANAUÃ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE C. N. P. J. (MF) 11.812.717.0001-54 PROCESSO Nº. 020601.000852/11-16.
DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto alterar a cláusula quarta e acrescentar o parágrafo terceiro, na cláusula quinta, do termo de cooperação nº 007/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: O Presente termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual e na cláusula quarta do termo de cooperação nº 007/2012, juntamente com os elementos integrantes do processo.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação originárias não alteradas pelo presente Primeiro Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2014.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Nilson Carlos Veloso, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 283/2014.
Processo nº. 020601.005680/11-40
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - EPP C. N. P. J. N° 92.690.338/0001-30
OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos Laboratoriais com instalação e treinamento de servidores para atender o laboratório central (LACEN) de Roraima, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 019/2014
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2014 conforme prevê o art. 57 "CAPUT" DA Lei nº 8.666/93, terá inicío a partir da data de sua assinatura pelas partes contratantes e eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.
PREÇO: O Valor total do contrato é de R$ 6.672,00 (seis mil e seiscentos e setenta e dois reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10305382176/01 elementos de Despesas: 449052 Fontes: 307.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercicio Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Adriana Menezes, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 284/2014.
Processo nº. 020601.005680/11-40
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: LUCADEMIA CIENTIFICA LTDA - EPP C. N. P. J. N° 10.663.308/0001-70
OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos Laboratoriais com instalação e treinamento de servidores para atender o laboratório central (LACEN) de Roraima, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 019/2014
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2014 conforme prevê o art. 57 "CAPUT" DA Lei nº 8.666/93, terá inicío a partir da data de sua assinatura pelas partes contratantes e eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.
PREÇO: O Valor total do contrato é de R$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10305382176/01 elementos de Despesas: 449052 Fontes: 307.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercicio Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Carlos Antônio Rodrigues, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 285/2014.
Processo nº. 020601.005680/11-40
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: SOVEREING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA C. N. P. J. N° 00.935.689/0002-27
OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos Laboratoriais com instalação e treinamento de servidores para atender o laboratório central (LACEN) de Roraima, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Pregão Eletrônico nº 019/2014
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2014 conforme prevê o art. 57 "CAPUT" DA Lei nº 8.666/93, terá inicío a partir da data de sua assinatura pelas partes contratantes e eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.
PREÇO: O Valor total do contrato é de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10305382176/01 elementos de Despesas: 449052 Fontes: 307.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercicio Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Antônio Horacio da Silva Cabral, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 286/2014.
Processo nº. 020601.004119/14-22
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: JAPURÁ PNEUS LTDA C. N. P. J. N° 04.214.987/0004-40
OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, conforme as quantidades previstas pela CONTRATANTE e constantes no item 2 (do quantitativo das Participantes) do ANEXO IV-A (Informações Complementares) do Edital de Pregão Presencial, sob o sistema de Registro de Preços nº 016/2014 e na proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o presente termo independente de transcrição, conforme as especificações técnicas constantes a seguir
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2014 contado a partir da data de sua assinatura, obedecido os termos do disposto do caput, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.
PREÇO: O Valor total do contrato é de R$ 46.482,00 (quarenta e seis mil e oitenta e dois reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 103050382.176-01 elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 307.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercicio Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Anderson Augusto Gobbo Moral, pela contratada.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2012, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE MUCAJAÍ ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE C. N. P. J. (MF) 09.344.140/0001-51 PROCESSO Nº. 020601.000852/11-16.
DO OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta e acrescentar o parágrafo terceiro, na cláusula quinta, do termo de cooperação nº 008/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: O Presente termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual e na cláusula quarta do termo de cooperação nº 007/2012, juntamente com os elementos integrantes do processo.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação originárias não alteradas pelo presente terceiro Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Setembro de 2014.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Alex Sandro Siqueira Mulinari, pela contratada.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 009/2012, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE IRACEMA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE C. N. P. J. (MF) 11.849.562/0001-20/0001-51 PROCESSO Nº. 020601.000852/11-16.
DO OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta e acrescentar o parágrafo terceiro, na cláusula quinta, do termo de cooperação nº 009/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: O Presente termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual e na cláusula quarta do termo de cooperação nº 007/2012, juntamente com os elementos integrantes do processo.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação originárias não alteradas pelo presente terceiro Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Setembro de 2014.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e a Senhora Ivanilde Ferreira de Oliveira, pela contratada.

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008957/13-49.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃSO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidor representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL o Sr. WEGLE BORGES AMORIN CPF: 733.770.311-20, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as duvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº
(8.66693).
LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidort representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL a Sr. LEIDE DAIANNA DE LIMA RIBEIRO CPF: 831.659.242-87, devidamente credenciada, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (art. 67, da Lei nº 8.666/93)

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008957/13-49.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃSO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidor representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL o Sr. WEGLE BORGES AMORIN CPF: 733.770.311-20, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as duvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº
(8.66693).
LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidort representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL a Sr. LEIDE DAIANNA DE LIMA RIBEIRO CPF: 831.659.242-87, devidamente credenciada, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (art. 67, da Lei nº 8.666/93)

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008957/13-49.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃSO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidor representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL o Sr. WEGLE BORGES AMORIN CPF: 733.770.311-20, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir

as duvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº
(8.66693).
LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidort representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL a Sr. LEIDE DAIANNA DE LIMA RIBEIRO CPF: 831.659.242-87, devidamente credenciada, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (art. 67, da Lei nº 8.666/93)

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008957/13-49.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃSO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidor representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL o Sr. WEGLE BORGES AMORIN CPF: 733.770.311-20, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as duvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº
(8.66693).
LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidort representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL a Sr. LEIDE DAIANNA DE LIMA RIBEIRO CPF: 831.659.242-87, devidamente credenciada, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (art. 67, da Lei nº 8.666/93)

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008957/13-49.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃSO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidor representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL o Sr. WEGLE BORGES AMORIN CPF: 733.770.311-20, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as duvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº
(8.66693).
LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidort representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL a Sr. LEIDE DAIANNA DE LIMA RIBEIRO CPF: 831.659.242-87, devidamente credenciada, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (art. 67, da Lei nº 8.666/93)

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008957/13-49.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃSO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidor representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL o Sr. WEGLE BORGES AMORIN CPF: 733.770.311-20, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as duvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº
(8.66693).
LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidort representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL a Sr. LEIDE DAIANNA DE LIMA RIBEIRO CPF: 831.659.242-87, devidamente credenciada, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (art. 67, da Lei nº 8.666/93)

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008957/13-49.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃSO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidor representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL o Sr. WEGLE BORGES AMORIN CPF: 733.770.311-20, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as duvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº
(8.66693).
LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO
10.1. A fiscalização do objeto do contrato será exercida pelo servidort representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL a Sr. LEIDE DAIANNA DE LIMA RIBEIRO CPF: 831.659.242-87, devidamente credenciada, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (art. 67, da Lei nº 8.666/93)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2012, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA BRASILEIRA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS DE SAÚDE-COOPEBRAS C. N. P. J. (MF) 04.364.896/0001-49 PROCESSO Nº. 020601.000844/11-98.
DO OBJETO: O Presente segundo termo aditivo tem por objeto alterar o item 5.1 da cláusula quinta, alterar o item 1.9 da cláusula sexta, transformar o parágrafo único em primeiro e acrescentar os parágrafos segundo e terceiro na cláusula sétima do contrato nº 048/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: O Presente segundo termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais condições do contrato não alteradas pelo presente primeiro Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Setembro de 2014.
SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Jorrimar da Silva Amorim, pela contratada.

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESAU/RR
PROCESSO: 20601.02650/14-24 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde torna público que a data de abertura do certame do pregão supracitado, cujo objeto é Eventual aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades dos serviços de assistência odontológica de média e alta complexidade, com a ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Estadual na Policlínica Cosme e Silva (PCS), e a continuidade dos serviços de odontologia do Hospital Geral de Roraima (Pronto Atendimento, Odontologia Hospitalar e Oncologia), Hospital Materno Infantil, Núcleo Estadual de Reabilitação Física, Hospital Coronel Mota, e demais unidades estaduais localizadas nos municípios do Estado, fica ADIADA "SINE DIE" a sessão pública, pelos motivos constantes dos autos.
Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2014.
Charles de Oliveira Parente
Pregoeiro – CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

E R R A T A
Na Portaria nº 2253/14/SEED/GAB/RR de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2361 de 12 de setembro de 2014.
Onde se lê:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede das servidoras Aguida Maria Pereira da Silva Hentges, Professora, Maria Gilvania Tavares de Menezes Dalpasquale, Professora e Valdete Franco Marques Abel, Professora, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de acompanhar a realização do encontro presencial do Módulo 12: Biblioteca Escolar, do Programa Profuncionário, no período de 25 a 26.09.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede das servidoras Aguida Maria Pereira da Silva Hentges, Professora, Dalpasquale Maria Gilvania Tavares de Menezes, Professora e Valdete Franco Marques Abel, Professora, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de acompanhar a realização do encontro presencial do Módulo 12: Biblioteca Escolar, do Programa Profuncionário, no dia 25.09.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2311/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 15 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede de Alto Alegre/RR do servidor João Coelho César, Professor, para viajar com destino ao Município de Boa Vista/RR, com a finalidade de participar da formação do Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no período de 15 a 18.09.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2391/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 2216/14/SEED/GAB/RR de 04 de setembro de 2014, em favor do servidor Claudemir Damasceno, Fiscal de Rotas do Transporte Escolar, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de realizar revisão da fiscalização e aferição das rotas de transporte escolar em parceria com o Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RR, que atendem as Escolas Estaduais Indígenas: Índio Marcolino e Índio Macuxi, no período de 03 a 05.09.2014, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2361 de 12.09.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2392/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede dos servidores Delfina Lopes Lima, Assistente, Mario Sergio da Silva Paricá, Coordenador Pedagógico, Denivaldo Abel Moraes, Coordenador Pedagógico e Rossineide Carneiro de Souza, Professora, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de participar da abertura do XVIII Jogos Escolares Indígena da Amizade, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.09.2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2393/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do servidor Antonio Calixto de Souza, Motorista, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de conduzir os técnicos que irão realizar os encontros presenciais do Programa Profuncionário, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 a 17.09.2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2394/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da servidora Liege da Silva Xavier, Chefe de Gabinete Interina, para viajar com destino a Cidade de Florianópolis/SC, com a finalidade de participar do Workshop Consed/Instituto Natura com o tema: Gerenciamento de Projetos no âmbito da Gestão Pública da Educação, no período de 23 a 26.09.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2395/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede dos servidores Alex Wanuth Silva Carvalho, Assistente de Gabinete e Marlison Brito Xavier, Analista Educacional, para viajarem com destino ao Município de Boa Vista – Zona Rural/RR, com a finalidade de participar e representar a Divisão de Educação Ambiental no IV DIA D na Escola Estadual Indígena Lino Augusto, no dia 19.09.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2396/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da servidora Lilia Maria Fraga Ferreira, Chefe da Divisão de Lotação, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar lotação nas Escolas Estaduais Indígenas, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 a 13.09.2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2397/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede das servidoras Selma Assunção Mariot, Coordenadora do Estadual do Censo Escolar, Rita de Cássia Bezerra da Silva, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica e Bibiane dos Santos Silva, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica, para viajarem com destino ao Município de Roranópolis/RR, com a finalidade de realizar inspeções nas Escolas Estaduais do Município, possibilitando assim a correção das inconsistências identificadas no período de retificação do Censo Escolar, no período de 22 a 26.09.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2398/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede das servidoras Nauara Pizato dos Anjos, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica, Francisca Vanda dos Santos Silva, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica e Maria Luiza Marcolino Matos, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica, para viajarem com destino ao Município de Roranópolis/RR, com a finalidade de realizar inspeções nas Escolas Estaduais do Município, possibilitando assim a correção das inconsistências identificadas no período de retificação do Censo Escolar, no período de 22 a 26.09.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2399/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede dos servidores Elildo Lima da Silva, Técnico do Censo Escolar da Educação Básica, Adine da Silva Ramos, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica e Gladistone Bezerra Santos, Técnico do Censo Escolar da Educação Básica, para viajarem com destino aos Municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luiz/RR, com a finalidade de realizar inspeções nas Escolas Estaduais do Município, possibilitando assim a correção das inconsistências identificadas no período de retificação do Censo Escolar, no período de 22 a 26.09.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2400/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 18 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede das servidoras Gleide de Almeida Ribeiro, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica, Izonedia dos Santos Wanderley, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica e Rubineide Nascimento da Cunha, Técnica do Censo Escolar da Educação Básica, para viajarem com destino aos Municípios de Caracaraí e Iracema/RR, com a finalidade de realizar inspeções nas Escolas Estaduais do Município, possibilitando assim a correção das inconsistências identificadas no período de retificação do Censo Escolar, no período de 22 a 26.09.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2405/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 19 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede dos servidores Damião Maximino da Silva Filho, Professor e Maria Risolete Pessoa, Professora, para viajarem com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade realizar assessoramento administrativo e pedagógico na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 a 18.09.2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2406/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 19 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do servidor Antonio Carlos da Rocha, Motorista, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de conduzir os servidores que irão realizar assessoramento administrativo e pedagógico na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 a 18.09.2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2416/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 19 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da servidora Jorgete de Oliveira Eduardo, Coordenadora do Programa Mais Educação, para viajar com destino a Cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do curso de Formação de Multiplicadores para gestão e execução do Programa Mais Educação, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 a 20.09.2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 2483/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores SELENE CUNHA NUNES, Professora – Especialista Em Gestão Escolar, Matrícula nº. 50028659, SANDRA SANTOS COSTA MONTE, Professora – Licenciatura Plena Em Pedagogia, Matrícula nº. 50028844 e JOCELANA DA CONCEICAO SOARES, Professora – Licenciatura Plena Em História, Matrícula nº. 50028499, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.010337-11-70.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2484/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 25 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores GIBERVALTON ALVES DE LIMA, Professor – Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico, Matrícula nº. 50028424, ALCINDA DE SOUZA MUNIZ, Professora – Licenciatura Plena Em Normal Superior, Matrícula nº. 50028599 e SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50000020, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº.

017101.011288-12-00.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do Relatório Final.
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2485/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração dos Editais do Projeto Magistério Tamî´kan, Projeto de Formação Continuada em Estrutura Linguística das Línguas Indígenas Ingaricó e Taurepang - Murumurutá e do Curso de Formação Inicial em Nível Médio Magistério - Amo´ko IIsantan, para seleção de professores que atuam na Educação Escolar Indígena .
I.Edite da Silva Andrade - Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR;
II.Ingrid Dinorah de Araújo Cavalcante - Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR;
III.Áurea Lúcia Magalhães Cardoso de Medeiros Ferreira - Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR;
IV.Lupedro Abel Moraes - Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR;
V.Marilene Alves Fernandes - Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 2486/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos: 16, 17, 19 e 29 da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 8.987/E de 27/05/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Progressão Horizontal a 02 (dois) servidores da Carreira do Magistério Público Estadual, admitido no ano de 1995, de acordo com o anexo Único desta Portaria.
Art. 2º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante do Anexo Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº. 2486/14/SEED/GAB/RR
Professores admitidos no ano de 1995

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	DATA_ADM	CARGO	NOTA
1	FRANCISCA JUCINETE PEREIRA	50000793	19960735249	30/1/1995	PROFESSOR I	6.93
2	RAIMUNDO DE SOUZA PAULINO	50001069	24158534291	30/1/1995	PROFESSOR I	6.92

PORTARIA Nº. 2487/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos: 16, 17, 19 e 29 da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 8.987/E de 27/05/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Progressão Horizontal a 23 (vinte e três) servidores da Carreira do Magistério Público Estadual, admitido no ano de 2002, de acordo com o anexo Único desta Portaria.
Art. 2º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante do Anexo Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 2487/14/SEED/GAB/RR
Professores admitidos no ano de 2002

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	DATA_ADM	CARGO	NOTA
1	AMMSTRONG MANUEL EDEVIM	50002662	44665970220	2/8/2002	PROFESSOR I	5,72
2	ATANASIO DE SOUZA	50022442	32299346287	2/8/2002	PROFESSOR I	6,65
3	DELAIZA TRINDADE DOLGLAS	50002191	79040063249	2/8/2002	PROFESSOR I	6,65
4	DELANDE ROISIVELTI DA SILVA	50002490	22519505249	2/8/2002	PROFESSOR I	7,28
5	DEMILZA DA SILVA TRINDADE	50002192	24192309220	2/8/2002	PROFESSOR I	6,47
6	DOMINGOS ALVES	50002829	24246360287	2/8/2002	PROFESSOR I	8,18
7	FLOYD MANUEL EDEVIN	50014875	44665946272	2/8/2002	PROFESSOR I	6,60
8	GEOMIR LIMA DOS SANTOS	50027821	22565558287	2/8/2002	PROFESSOR I	9,80
9	GILEUDA BARROS SOBRINHA	50003003	32332440291	2/8/2002	PROFESSOR I	7,10
10	GRACILENE PEREIRA FARIAS	50023528	63091771253	2/8/2002	PROFESSOR I	5,21
11	JAIR SIMPLICIO	50014596	11665997268	2/8/2002	PROFESSOR I	6,52
12	JONATAS DE SOUZA SIMPLICIO	50003112	44689357234	2/8/2002	PROFESSOR I	6,97
13	JOSE FERREIRA COSTA JUNIOR	40032156	33919941187	2/8/2002	PROFESSOR I	6,74
14	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	50022814	60559462472	2/8/2002	PROFESSOR I	8,86
15	JUCELINO RODRIGUES VIRIATO	50008395	44665938253	2/8/2002	PROFESSOR I	6,61
16	LEON EDVINO DOUGLAS	50014886	44665873291	2/8/2002	PROFESSOR I	5,68
17	LUBIA PEREIRA DE SOUZA	50023533	16412680268	2/8/2002	PROFESSOR I	7,83
18	MARCOS ANTONIO DA SILVA	50012039	38349876204	2/8/2002	PROFESSOR I	8,36
19	MARCOS SOARES DE SALES	50002491	32326211200	2/8/2002	PROFESSOR I	8,06
20	MARIA DOS ANJOS DE ALENCAR MENEZES	50011221	44626495249	2/8/2002	PROFESSOR I	6,88
21	MARIA IRIANE ROQUE DOS SANTOS	50009245	36412120220	2/8/2002	PROFESSOR I	9,86
22	RUTE COSTA DE LIMA	50002541	57924295291	2/8/2002	PROFESSOR I	5,63
23	SIMAO DE OLIVEIRA	50002577	44637071291	2/8/2002	PROFESSOR I	5,98

PORTARIA Nº. 2488/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos: 16, 17, 19 e 29 da Lei nº 609 de 06 de agosto de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 8.987/E de 27/05/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Progressão Horizontal a 09 (nove) servidores da Carreira do Magistério Público Estadual, admitido no ano de 2002, de acordo com o anexo Único desta Portaria.
Art. 2º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante do Anexo Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 2488/14/SEED/GAB/RR
Professores admitidos no ano de 2002

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	DATA_ADM	CARGO	NOTA
1	FRANCIMÁRIO DA SILVA	50028759	71935665200	17/2/2003	PROFESSOR I	8.28
2	FRANCISCO JODSON ALMEIDA	50028830	75518414234	17/2/2003	PROFESSOR I	8.15
3	JOELIA ALBUQUERQUE SILVA	50002781	39758893491	17/2/2003	PROFESSOR II	8.28
4	LUCILENE TEIXEIRA LIMA	50028622	63447045272	17/2/2003	PROFESSOR I	7.98
5	LUCIVANIA DA SILVA GARCIA	50028394	44697660200	17/2/2003	PROFESSOR I	8.68
6	OZINEIA DA SILVA LIMA	50029050	44642288287	8/4/2003	PROFESSOR I	6.86
7	RAQUEL WELK DE SOUZA SILVA	50028886	86932950391	17/2/2003	PROFESSOR I	5.81
8	RILDENIA SUDARIO DO CARMO	50028742	71265031215	17/2/2003	PROFESSOR I	9.95
9	SHERON IMACULADA B. BARROSO	50029071	69260192234	8/4/2003	PROFESSOR I	9.86

PORTARIA Nº. 2489/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 26 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso de suas atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora SUZETE KISSY DA ROCHA RODRIGUES, administradora, matricula nº 020097383, CPF nº 521.664.742-34, para atuar como fiscal do Contrato nº 043/2014, referente ao Processo nº 17101.003595/14-06, cujo objeto é Locação de imóvel para atender a Divisão de Material e Patrimônio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES - CSL/SEED

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 038/2014
PROCESSO: N.º 17101.006450/14-21
OBJETO: é aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Rede Estadual de ensino do Estado de Roraima.
TIPO: Menor Preço Global
LOCAL: No sitio do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
DATA DE ABERTURA 10/10/2014
HORARIO: 09:00 hs (horário de Brasília).
Maiores informações sobre solicitação e vistoria do edital e seus anexos, serão fornecidas pela CSL da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima situada no Centro de Ensino Profissionalizante Antonio Pinho Lima, localizado na Avenida Chile, 593, Caranã – CEP 69.313-632, Boa Vista-RR, no horário de 7h30 às 13h30 ou e-mail csl_seed.rr@hotmail.com.
Boa Vista – RR. 29 de Setembro de 2014.
JIMMY ALBERT FIGUEIREDO PEREIRA
Pregoeiro/ CSL – SEED
Decreto nº 0970-P de 25/04/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 044/2014
PROCESSO: N.º 17101.000843/14-21
OBJETO: é a eventual e futura aquisição de 300 (trezentos) bebedouros de grande porte para atender as necessidades da Rede Estadual de ensino do Estado de Roraima.
TIPO: Menor Preço Global
LOCAL: No sitio do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
DATA DE ABERTURA 15/10/2014
HORARIO: 10:30 hs (horário de Brasília).
Maiores informações sobre solicitação e vistoria do edital e seus anexos, serão fornecidas pela CSL da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima situada no Centro de Ensino Profissionalizante Antonio Pinho Lima, localizado na Avenida Chile, 593, Caranã – CEP 69.313-632, Boa Vista-RR, no horário de 7h30 às 13h30 ou e-mail csl_seed.rr@hotmail.com.
Boa Vista – RR. 29 de Setembro de 2014.
MARCOS DENNY FARIA DOS SANTOS
Pregoeiro/ CSL – SEED
Decreto nº 0970-P de 25/04/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 045/2014
PROCESSO: N.º 17101.001044/14-63
OBJETO: é a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Rede Estadual de ensino do Estado de Roraima.
TIPO: Menor Preço Global
LOCAL: Centro de Ensino Profissionalizante Antonio Pinho Lima, localizado na Avenida Chile, 593, Caranã – CEP 69.313-632, Boa Vista-RR.
DATA DE ABERTURA 16/10/2014
HORARIO: 10:00 hs (horário de Brasília).
Maiores informações sobre solicitação e vistoria do edital e seus anexos, serão fornecidas pela CSL da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima situada no Centro de Ensino Profissionalizante Antonio Pinho Lima, localizado na Avenida Chile, 593, Caranã – CEP 69.313-632, Boa Vista-RR, no horário de 7h30 às 13h30 ou e-mail csl_seed.rr@hotmail.com.
Boa Vista – RR. 29 de Setembro de 2014.
MARCOS DENNY FARIA DOS SANTOS
Pregoeiro/ CSL – SEED
Decreto nº 0970-P de 25/04/2014

REF. PROCESSO Nº017101.007147/12-67
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS
DECISÃO FINAL
Tratam os presentes autos sobre instauração de Sindicância, objetivando apurar a conduta dos servidores Zilma Sebastiana Gama de Almeida,coordenadora pedagógica, Carteira de Identidade nº147.973-SSP/RR , CPF nº 371.263.932-53, Odineide dos Santos Silva, assessora pedagógica,Carteira de Identidade nº 81985-SSP/RR, CPF nº 241.771.722-00 e Sergio Silva de Santana, professor, Carteira de Identidade nº162890-SSP/RR, CPF nº 574.368.944-04, referente ao extravio da Prestação de Contas do Programa mais Educação do exercício de 2011, ocorrido na Escola Estadual Maria Raimunda Mota de Andrade, conforme Oficio nº 1696/12/SECD/GAB/RR de 13/06/2012, à fl.01.
Após instauração e regular trâmite processual dos trabalhos de sindicância administrava, a comissão processante concluiu pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme exposições fáticas e jurídicas constantes no relatório às fls.89/

111
A lei complementar n º 053, de 31 de dezembro de 2001, que "dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências", em seu art. 139 estabelece o que se segue, "in verbis":
"Art.139. Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do processo;
II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias;
III - instauração de processo disciplinar.
A inteligência do artigo 162 do mesmo dispositivo acima estabelece que:
"Art. 162. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos auto"s.
Diante do exposto tendo em vista o que dispõe os dispositivos supra, bem como com supedâneo na Nota Técnica nº 184/2014/ASSLEG/GAB/SEED/RR, acostada aos autos, decido pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando o contraditório e a ampla defesa.
Publique-se e cumpra-se.
Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado da Educação e Desportos/SEED

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 296/2014
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 11.09.2014, o (a) servidor (a) CILVÂNIA ANTÔNIA LEITE FERNANDES, CPF nº. 010.840.181-28, para viajar com destino a BV–CAROEBE–BV com o objetivo de Visita domiciliar para acompanhamento de adolescente e fortalecimento de vínculo familiar, bem como articulação em família colaboradora, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 05 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 297/2014
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 11.09.2014, o (a) servidor (a) CINTHIA KATIÚSCIA GARCIA DE SOUZA, CPF nº. 688.642.052-68, para viajar com destino a BV–CAROEBE–BV com o objetivo de Visita domiciliar para acompanhamento de adolescente e fortalecimento de vínculo familiar, bem como articulação em família colaboradora, totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 05 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 298/2014
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 18.09 e 19.09.14, o (a) servidor (a) SUENY RIBEIRO CARNEIRO, CPF nº. 074.733.382-34, para viajar com destino a BV–AMAJARÍ–BV com o objetivo de Participar de ação conjunta com a Coordenação de Políticas Públicas para as Mulheres, orientando sobre a Violência Contra Mulher e a Violência Patrimonial dos beneficiários do PBF, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 12 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 299/2014
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 18.09 e 19.09.14, o (a) servidor (a) PAULO CESAR DA SILVA, CPF nº. 164.121.092-34, para viajar com destino a BV–AMAJARÍ–BV com o objetivo de Participar de ação conjunta com a Coordenação de Políticas Públicas para as Mulheres, orientando sobre a Violência Contra Mulher e a Violência Patrimonial dos beneficiários do PBF, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 12 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 300/2014
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 18.09 e 19.09.14, o (a) servidor (a) CLÓVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, CPF nº. 447.335.002-97, para viajar com destino a BV–AMAJARÍ–BV com o objetivo de Participar de ação conjunta com a Coordenação de Políticas Públicas para as Mulheres, orientando sobre a Violência Contra Mulher e a Violência Patrimonial dos beneficiários do PBF, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 12 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 301/2014
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 22.09 e 23.09.14, o (a) servidor (a) ELISEU SOARES BELIDO, CPF nº. 299.316.571-20, para viajar com destino a BV–BONFIM–BV com o objetivo de Participar de visita técnica ao município, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 302/2014
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 22.09 e 23.09.14, o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO SOARES TRINDADE, CPF nº. 073.906.452-53, para viajar com destino a BV–BONFIM–BV com o objetivo de Participar de visita técnica ao município, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 303/2014
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 22.09 e 23.09.14, o (a) servidor (a) CAXIAS GOMES DA SILVA, CPF nº. 225.510.422-91, para viajar com destino a BV–BONFIM–BV com o objetivo de Participar de visita técnica ao município, totalizando R$ 90,00 (Noventa Reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 16 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

PORTARIA Nº. 344/2014 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 819-P, de 07 de Abril de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA POR CONTRAIR MATRIMÔNIO, por 08 dias, no período de 19.09.2014 a 26.09.2014, com base no art. nº 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 053/01, o servidor Efetivo JONATAS EBER DE OLIVEIRA, CPF nº 695.204.292-04, ocupante do cargo de Agente Sócio Orientador, Matricula nº 040003811, lotado no CSE/SETRABES.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 346/2014 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 819-P, de 07 de Abril de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora comissionado MARIA FRANCISCA FELIX CAVALCANTE, matrícula nº. 020088155, ocupante do cargo de Chefe de Almoxarifado, dispensa do serviço por 08(oito) dias, a serem usufruídas no período de 11.09.14 a 18.09.2014, em virtude do falecimento de seu pai FRANCISCO RODRIGUES CAVALCANTE, ocorrido no dia 11.09.2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

JULGAMENTO
PROCESSO N.° 023101.001702/14-83
NOME DO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Por meio da Portaria nº 226/2014-GAB/SETRABES, de 16 de Junho de 2014, publicada no D.O.E nº 2300 de 17 de Junho de 2014, foi instaurada a presente sindicância para apurar o desaparecimento de bens, ocorrido no VIVA COMUNIDADE/SETRABES.
A Comissão de Sindicância instruiu o processo e, às fls. 53 a 65 dos autos, apresentou o Relatório Final, concluindo, salvo melhor juízo, pela baixa dos bens na área de Material e Patrimônio/SETRABES e arquivamento do processo.
Diante do exposto, JULGO pelo arquivamento do processo, tomando as seguintes providências:
Remeter cópia do processo para a Àrea de Material e Patrimônio/SETRABES, para baixa dos bens.
Proceder inventário atualizado da Unidade acima citada.

Publique-se.
Após, remetam-se ao autos a DCA/SEGAD, para arquivamento.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

JULGAMENTO
PROCESSO N.° 023101.001704/14-09
NOME DO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Por meio da Portaria nº 225/2014-GAB/SETRABES, de 16 de Junho de 2014, publicada no D.O.E nº 2300 de 17 de Junho de 2014, foi instaurada a presente sindicância para apurar o desaparecimento de bens, ocorrido no CRIAÇÃO/DPSE/SETRABES.
A Comissão de Sindicância instruiu o processo e, às fls. 44 a 55 dos autos, apresentou o Relatório Final, concluindo, salvo melhor juízo, pela baixa dos bens na área de Material e Patrimônio/SETRABES e arquivamento do processo.
Diante do exposto, JULGO pelo arquivamento do processo, tomando as seguintes providências:
Remeter cópia do processo para a Àrea de Material e Patrimônio/SETRABES, para baixa dos bens.
Proceder inventário atualizado da Unidade acima citada.
Publique-se.
Após, remetam-se ao autos a DCA/SEGAD, para arquivamento.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

JULGAMENTO
PROCESSO N.° 023101.001713/14-08
NOME DO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Por meio da Portaria nº 154/2014-GAB/SETRABES, de 15 de Abril de 2014, publicada no D.O.E nº 2261 de 17 de Abril de 2014, foi instaurada a presente sindicância para apurar o desaparecimento de bens, ocorrido no VIVA MELHOR IDADE/SETRABES.
A Comissão de Sindicância instrui o processo e, às fls. 36 a 41 dos autos, apresentou o Relatório Final, concluindo, salvo melhor juízo, pela baixa dos bens na área de Material e Patrimônio/SETRABES e arquivamento do processo.
Diante do exposto, JULGO pelo arquivamento do processo, tomando as seguintes providências:
Remeter cópia do processo para a Àrea de Material e Patrimônio/SETRABES, para baixa dos bens.
Proceder inventário atualizado da Unidade acima citada.
Publique-se.
Após, remetam-se ao autos a DCA/SEGAD, para arquivamento.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

JULGAMENTO
PROCESSO N.° 023101.001714/14-62
NOME DO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Por meio da Portaria nº 153/2014-GAB/SETRABES, de 15 de Abril de 2014, publicada no D.O.E nº 2261 de 17 de Abril de 2014, foi instaurada a presente sindicância para apurar o desaparecimento de bens, ocorrido no PETI/DPSE/SETRABES.
A Comissão de Sindicância instruiu o processo e, às fls. 43 a 55 dos autos, apresentou o Relatório Final, concluindo, salvo melhor juízo, pela baixa dos bens na área de Material e Patrimônio/SETRABES e arquivamento do processo.
Diante do exposto, JULGO pelo arquivamento do processo, tomando as seguintes providências:
Remeter cópia do processo para a Àrea de Material e Patrimônio/SETRABES, para baixa dos bens.
Proceder inventário atualizado da Coordenação acima citada.
Publique-se.
Após, remetam-se ao autos a DCA/SEGAD, para arquivamento.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

JULGAMENTO
PROCESSO N.° 023101.001691/14-69
NOME DO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Por meio da Portaria nº 227/2014-GAB/SETRABES, de 16 de Junho de 2014, publicada no D.O.E nº 2300 de 17 de Junho de 2014, foi instaurada a presente sindicância para apurar o desaparecimento de bens, ocorrido no ABRIGO MASCULINO/DPSE/SETRABES.
A Comissão de Sindicância instruiu o processo e, às fls. 47 a 59 dos autos, apresentou o Relatório Final, concluindo, salvo melhor juízo, pela baixa dos bens na área de Material e Patrimônio/SETRABES e arquivamento do processo.
Diante do exposto, JULGO pelo arquivamento do processo, tomando as seguintes providências:
Remeter cópia do processo para a Àrea de Material e Patrimônio/SETRABES, para baixa dos bens.
Proceder inventário atualizado da Unidade acima citada.
Publique-se.
Após, remetam-se ao autos a DCA/SEGAD, para arquivamento.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

JULGAMENTO
PROCESSO N.° 023101.001716/14-98
NOME DO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Por meio da Portaria nº 176/2014-GAB/SETRABES, de 09 de Maio de 2014, publicada no D.O.E nº 2275 de 13 de Maio de 2014, foi instaurada a presente sindicância para apurar o desaparecimento de bens, ocorrido no CENTRO SÓCIO EDUCATIVO/CSE/SETRABES.
A Comissão de Sindicância instruiu o processo e, às fls. 60 a 75 dos autos, apresentou o Relatório Final, concluindo, salvo melhor juízo, pela baixa dos bens na área de Material e Patrimônio/SETRABES e arquivamento do processo.
Diante do exposto, JULGO pelo arquivamento do processo, tomando as seguintes providências:
Remeter cópia do processo para a Àrea de Material e Patrimônio/SETRABES, para baixa dos bens.
Proceder inventário atualizado da Unidade acima citada.
Publique-se.
Após, remetam-se ao autos a DCA/SEGAD, para arquivamento.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

JULGAMENTO
PROCESSO N.° 023101.001717/14-50
NOME DO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Por meio da Portaria nº 177/2014-GAB/SETRABES, de 09 de Maio de 2014, publicada no D.O.E nº 2275 de 13 de Maio de 2014, foi instaurada a presente sindicância para apurar o desaparecimento de bens, ocorrido na CASA DE PASSAGEM/DPSE/SETRABES.
A Comissão de Sindicância instruiu o processo e, às fls. 41 a 54 dos autos, apresentou o Relatório Final, concluindo, salvo melhor juízo, pela baixa dos bens na área de Material e Patrimônio/SETRABES e arquivamento do processo.
Diante do exposto, JULGO pelo arquivamento do processo, tomando as seguintes providências:
Remeter cópia do processo para a Àrea de Material e Patrimônio/SETRABES, para baixa dos bens.
Proceder inventário atualizado da Unidade acima citada.
Publique-se.
Após, remetam-se ao autos a DCA/SEGAD, para arquivamento.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

JULGAMENTO
PROCESSO N.° 023101.001715/14-25
NOME DO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Por meio da Portaria nº 305/2014-GAB/SETRABES, de 11 de Agosto de 2014, publicada no D.O.E nº 2338 de 12 de Agosto de 2014, foi instaurada a presente sindicância para apurar o desaparecimento de bens, ocorrido na DAMC/DPSE/SETRABES.
A Comissão de Sindicância instruiu o processo e, às fls. 28 a 38 dos autos, apresentou o Relatório Final, concluindo, salvo melhor juízo, pela baixa dos bens na área de Material e Patrimônio/SETRABES e arquivamento do processo.
Diante do exposto, JULGO pelo arquivamento do processo, tomando as seguintes providências:
Remeter cópia do processo para a Àrea de Material e Patrimônio/SETRABES, para baixa dos bens.
Proceder inventário atualizado da Divisão acima citada.
Publique-se.
Após, remetam-se ao autos a DCA/SEGAD, para arquivamento.
Boa Vista-RR, 24 de Setembro de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 286/2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 9420, em 09 de setembro de 2014, processo nº 863/14;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 466, de 25/09/14,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LT, ano 2014/2015, placa NAT-4249 e Chassi nº 9BGJB75Z0FB129275 de propriedade do Senhor HONÓRIO VAN DEN BERG FILHO, inscrito no CPF nº 347.672.747-53, residente e domiciliado na Rua Sindeaux Barbosa, nº 693, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, portador de deficiência física, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 287/2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 9703, em 17 de setembro de 2014, Processo nº 887/14;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 467, de 25/09/14,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, ano 2012/2013, Placa NBA-6019 e Chassi nº 9BD197132D3059276, de propriedade do Senhor RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 044.676.983-53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Horstman, nº 55, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 288/2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 9755, em 18 de setembro de 2014, Processo nº 900/14;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 468, de 25/09/14,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, ano 2014/2015, Placa NAP-9077 e Chassi nº 9BD372171F4057487, de propriedade do Senhor JOAO ALVES PERES, inscrito no CPF nº 182.862.672-49, residente e domiciliado na Rua Armando Nogueira, nº 337, Bairro Buritis, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2014.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 289/2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 9754, em 18 de setembro de 2014, Processo nº 901/14;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 469, de 25/09/14,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, ano 2013/2014, Placa NAY-8729 e Chassi nº 9BD372171E4043293, de propriedade do Senhor EDSON BEZERRA SOARES, inscrito no CPF nº 382.863.352-87, residente e domiciliado na Rua Juazeiro, nº 565, Bairro Centenário, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2014.
DEJANETE RODRIGUES CARREIRO
Diretora do Departamento da Receita

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS DOS CONTRIBUINTES DO ICMS PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

		ESPÉCIES DE ESTABELECIMENTOS				
DIAS	OUTUBRO/2014	1	2	3	4	5
10	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL referente à retenção do mês de Setembro/2014.					
10	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL referente à retenção do mês de Setembro/2014, de COMBUSTÍVEIS derivados ou não de Petróleo.					
10	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA referente à retenção do mês de Setembro/2014, de: cigarros, e outros produtos derivados do fumo, água mineral, refrigerante, cerveja, chope e bebidas alcoólicas, frangos, óleo comestível, conforme Regulamento do ICMS, Decreto nº 4.335-E/01, de 03 de agosto de 2001.					
15	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 01 a 15 de Setembro/2014, conforme Regulamento do ICMS, Decreto nº 4.335-E/01.					
30	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 16 a 30 de Setembro/2014, conforme Regulamento do ICMS Decreto nº 4.335-E/01.					
15	Apresentar a Guia de Informação Mensal do ICMS – "GIM", referente ao mês de Setembro/2014.					
10	Os Contribuintes Substitutos estabelecidos fora do Estado de Roraima apresentar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - "GIAST", referente ao mês de Setembro/2014, nos termos do Inciso II, do Art. 759 do RICMS.					
20	Recolher o ICMS no regime de ESTIMATIVA referente ao mês de Setembro/2014.					
20	Recolher o ICMS NORMAL referente ao mês de Setembro/2014.					
20	Recolher o ICMS no regime de APURAÇÃO SIMPLIFICADA referente ao mês de Setembro/2014.					
20	Envio dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital - EFD referente ao mês de Setembro/2014.					

Anexo I da SEFAZ/PORTARIA Nº 002/96, publicada no D.O.E. nº 1.238/96.
OBSERVAÇÕES:
A) As datas mencionadas neste calendário, referem-se ao último dia de prazo para o cumprimento da obrigação tributária livre de acréscimos moratórios, de acordo com a legislação vigente.
B) O tributo pago após o vencimento estará sujeito à atualização monetária, multa e juros de mora.
ESPÉCIES DE ESTABELECIMENTOS:
1) Estabelecimentos comerciais e industriais submetidos ao regime de recolhimento normal.
2) Estabelecimentos comerciais e industriais que fazem retenção na fonte. (Substituição Tributária)
3) Estabelecimentos que efetuam abate de gado suíno, bovino, caprino e ovino no Estado de Roraima.
4) Estabelecimentos submetidos ao regime de recolhimento por estimativa.
5) Estabelecimentos submetidos ao pagamento antecipado do diferencial de alíquota, conforme Decreto nº 4.335-E/2001.
Boa Vista/RR, 29 de setembro de 2014.
PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO
Chefe da Divisão de Tributação

TABELA PRÁTICA DE MULTA E JUROS DE MORA APLICÁVEL AO ICMS, IPVA, E ITCD- LEI Nº 059/93, EM TERMOS PERCENTUAIS.
OUTUBRO/2014

VENCIMENTO DÉBITO FISCAL	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA
JANEIRO	93	09	81	09	69	09	57	09	45	09	33	09	21	09	09	09
FEVEREIRO	92	09	80	09	68	09	56	09	44	09	32	09	20	09	08	09
MARÇO	91	09	79	09	67	09	55	09	43	09	31	09	19	09	07	09
ABRIL	90	09	78	09	66	09	54	09	42	09	30	09	18	09	06	09
MAIO	89	09	77	09	65	09	53	09	41	09	29	09	17	09	05	09
JUNHO	88	09	76	09	64	09	52	09	40	09	28	09	16	09	04	09
JULHO	87	09	75	09	63	09	51	09	39	09	27	09	15	09	03	(03)*
AGOSTO	86	09	74	09	62	09	50	09	38	09	26	09	14	09	02	(02)*
SETEMBRO	85	09	73	09	61	09	49	09	37	09	25	09	13	09	01	(01)*
OUTUBRO	84	09	72	09	60	09	48	09	36	09	24	09	12	09		
NOVEMBRO	83	09	71	09	59	09	47	09	35	09	23	09	11	09		
DEZEMBRO	82	09	70	09	58	09	46	09	34	09	22	09	10	09		

NOTAS: CÁLCULO DA MULTA: Multiplicar o valor do débito atualizado monetariamente pelo percentual da multa disposto na Lei nº059/93 alterada pela Lei nº 244/99.
*** (1) MULTA: 3% se o pagamento for efetuado até 30 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);**
*** (2) MULTA: 6% se o pagamento for efetuado de 31 a 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);**
*** (3) MULTA: 9% se o pagamento for efetuado após 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);**
*** (4) JUROS: 1% ao mês ou fração de mês calculado a partir do dia seguinte ao do vencimento (Art. 162 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99).**
OBS: Esta tabela aplica-se exclusivamente aos pagamentos espontâneos.

PORTARIA Nº 723/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Fiscal, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 29.09.2014 a 06.10.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 724/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação, análise técnica e demais serviços, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ELENILZO OLIVEIRA BONFIM	28.09.2014 A 02.10.2014
NEWTON CARLOS CARDOSO MADERIRA	28.09.2014 A 02.10.2014
REGINA NONATA GOMES DOURADO	28.09.2014 A 02.10.2014
VICENTE ALEXANDRINO NOGUEIRA NETO	28.09.2014 A 02.10.2014
TECNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERIODO
JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	28.09.2014 A 02.10.2014
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERIODO
GILSIVANE BARROS DA SILVA	28.09.2014 A 02.10.2014
PAMELA SOUZA DE SOUZA	28.09.2014 A 10.10.2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 725/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HORTÊNCIA DOS SANTOS HORTÊNCIO, Assistente de Gabinete, lotada na Agência de Rendas de Caracaraí, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 28.09.2014 a 02.10.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 726/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ÉLCIO LEANDRO BATISTA DE ANDRADE, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 02.10.2014 a 10.10.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 727/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com

destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação, análise técnica e demais serviços, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA CABRAL	02.10.2014 A 06.10.2014
HAMILTON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	02.10.2014 A 06.10.2014
LUIS FRANCISCO ZIEGLER	02.10.2014 A 06.10.2014
MARCELO TADEU DINIZ CAVALCANTI	02.10.2014 A 06.10.2014
TECNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERIODO
GENIVAL DA SILVA MOTA	02.10.2014 A 06.10.2014
REINALDO FERNANDES NEVES NETO	02.10.2014 A 06.10.2014
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERIODO
ALYSON PEREIRA DE CARVALHO	02.10.2014 A 14.10.2014
ANTONIO WILSON DE ARAÚJO	02.10.2014 A 10.10.2014
EDILAN DE AMORIM OLIVEIRA	02.10.2014 A 06.10.2014
TATIANA ANDRÉIA BATISTA MENDONÇA	02.10.2014 A 06.10.2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 728/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO ALEXANDRE COSTA, Agente Fiscal, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 06.10.2014 a 14.10.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 729/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação, análise técnica e demais serviços, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ELISEU PEREIRA CAMPOS	06.10.2014 A 10.10.2014
LUIZ ANTONIO FERREIRA QUEIROZ	06.10.2014 A 10.10.2014
NAPOLEÃO HENRIQUE BRASILEIRO FREIRE	06.10.2014 A 10.10.2014
REGINO BARBOSA DE CARVALHO FILHO	06.10.2014 A 10.10.2014
TECNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERIODO
RÁRISON TATAÍRA DA SILVA	06.10.2014 A 10.10.2014
WANDERLEI FELICIANO DE ARAÚJO	06.10.2014 A 10.10.2014
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERIODO
GILSIVANE BARROS DA SILVA	06.10.2014 A 14.10.2014
MÁRCIO GLEFE DE AZEVEDO	06.10.2014 A 10.10.2014
WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	06.10.2014 A 10.10.2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 730/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o cancelamento de diárias concedidas da servidora NADJA ANDRÉIA CAMPOS CAVALCANTE, Assistente Administrativo, através da PORTARIA Nº 710/2014 – GABINETE, de 15 de setembro de 2014, publicada no DOE n.º 2366, de 19 de setembro de 2014, no período de 24.09.2014 a 28.09.2014, por motivo de não ter comparecido no plantão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24.09.2014.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 731/2014 - GABINETE.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 812-P de 07 de abril de 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias do gozo de férias referente o exercício 2011/2012, ao servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº. 040001333, suspensa através da PORTARIA Nº 623/2013 - GABINETE, de 28 de agosto de 2013, publicada no DOE Nº 2105, de 29/08/2013, lotado nesta Secretaria.
Art. 2º. As referidas férias serão usufruídas no período de 12/11/2014 a 26/11/2014.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 732/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora NADJA ANDRÉIA CAMPOS CAVALCANTE, Assistente Administrativo, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 28.09.2014 a 02.10.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28.09.2014..
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 733/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias do Colaborador Eventual RICARDO JACOBINA BEZERRA, Analista Desenvolvedor de TI - CEPROMAT, que estará em Boa Vista, no período de 10.10.2014 a 17.10.2014, a fim de apresentar as funcionalidades e módulos da integração FIPLAN X CRUVIANA, já desenvolvidas e testadas, visando a homologação e implantação junto ao TJRR e ALE; definir junto à SEFAZ/RR os processos dos módulos dos sistemas SIGELM e SIGELP; efetuar a adequação contábil de lançamentos na Variação Patrimonial Diminutiva – VPD das despesas não patrimoniais e os lançamentos automáticos, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 734/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias do Colaborador Eventual ISAC PEIXOTO PINTO JÚNIOR, Analista Desenvolvedor de TI - CEPROMAT, que estará em Boa Vista, no período de 12.10.2014 a 17.10.2014, a fim de apresentar as funcionalidades e módulos da integração FIPLAN X CRUVIANA, já desenvolvidas e testadas, visando a homologação e implantação junto ao TJRR e ALE; definir junto à SEFAZ/RR os processos dos módulos dos sistemas SIGELM e SIGELP; efetuar a adequação contábil de lançamentos na Variação Patrimonial Diminutiva – VPD das despesas não patrimoniais e os lançamentos automáticos, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 735/2014 - GABINETE.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 812-P de 07 de abril de 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias restantes do gozo de férias referente o exercício 2013/2014, ao servidor PAOLO JUNIO DA MOTA PEREIRA, Contador, matrícula nº. 043001403 e Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, matrícula nº 020098872, lotado nesta Secretaria.
Art. 2º. As referidas férias serão usufruídas no período de 15/10/2014 a 29/10/2014.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 332/2014 SEAPA-GABINETE
O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, do servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, que atuará no Programa de Aquisição de Alimentos – (Verificação de estruturas disponíveis para implantação das centrais de recebimentos de produtos da Agricultura Familiar e reuniões com lideranças municipais-Prefeitos, Secretários e Comunidades Indígenas), nos municípios de Amajarí, Uiramutã-Sede e Comunidades Indígenas, Pacaraima-Sede e Comunidades Indígenas, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe/RR, no período de 08.09 a 17.09.2014.
SAMUEL CARLOS DE SANTANA – Engenheiro Agrônomo
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho nº 20.602.073.2279 na Fonte nº 101.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 08 de Setembro de 2014.
ALVARO LUIS CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº 333/2014 SEAPA-GABINETE
O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, que atuará no Programa de Aquisição de Alimentos – (Verificação de estruturas disponíveis para implantação das centrais de recebimentos de produtos da Agricultura Familiar e reuniões com lideranças municipais-Prefeitos, Secretários e Comunidades Indígenas), nos municípios de Amajarí, Uiramutã-Sede e Comunidades Indígenas, Pacaraima-Sede e Comunidades Indígenas, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe/RR, no período de 08.09 a 17.09.2014.

ANGELA NASCIMENTO DE SOUZA – Datilografa
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho nº 20.602.073.2279 na Fonte nº 101.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 08 de Setembro de 2014.
ALVARO LUIS CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº 334/2014 SEAPA-GABINETE
O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, que atuará no Programa de Aquisição de Alimentos – (Verificação de estruturas disponíveis para implantação das centrais de recebimentos de produtos da Agricultura Familiar e reuniões com lideranças municipais-Prefeitos, Secretários e Comunidades Indígenas), nos municípios de Amajarí, Uiramutã-Sede e Comunidades Indígenas, Pacaraima-Sede e Comunidades Indígenas, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe/RR, no período de 08.09 a 17.09.2014.
JULIA DE OLIVEIRA SILVA – CDI-II
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho nº 20.602.073.2279 na Fonte nº 101.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 08 de Setembro de 2014.
ALVARO LUIS CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº 335/2014 SEAPA-GABINETE
O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, que atuará no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), nova modalidade (Sistema de Adesão ao PAA), nas localidades Trairão (Amajarí), Napoleão (Normandia), Alto Alegre e São Francisco (Bonfim)/RR, no período de 18.09 a 25.09.2014.
JOSINO PEREIRA ALMEIDA – Técnico Agrícola
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho nº 20.602.073.2279 na Fonte nº 101.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 08 de Setembro de 2014.
ALVARO LUIS CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 262/14/SEJUC/DEPLAF/DRH.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Designar o servidor efetivo ANTONIEL GOMES TABOSA, Agente Penitenciário, matrícula: 043002978 e CPF: 777.163.532-68, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 03.10.14 a 01.11.14, em substituição de férias, exercício 2014 do servidor comissionado, ANDRÉ FRAGA LIMA, matrícula: 020110530 e CPF: 516.626.202-68.
Boa Vista - RR, 24 de Setembro de 2014.
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 263/14/SEJUC/DEPLAF/DRH.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Designar o servidor efetivo EDUARDO CIPRE COSTA, Agente Penitenciário, matrícula: 043003167 e CPF: 988.695.822-72, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 07.10.14 a 05.11.14, em substituição de férias, exercício 2014 do servidor comissionado, HARRY COSTA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 020110531 e CPF: 769.762.542-34.
Boa Vista - RR, 24 de Setembro de 2014.
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 264/14/SEJUC/DEPLAF/DRH.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Designar o servidor comissionado SALMO CAVALCANTE ALVES, Secretário de Divisão – FAI-II, matrícula: 020019999 e CPF: 605.175.302-87, para responder como Assessor Especial – CNES-IV, no período de 01.10.14 a 30.10.14, em substituição de férias, exercício 2014 do servidor comissionado SILVAN DE SOUZA LEITÃO, matrícula: 020097816 e CPF: 199.736.082-91.
Boa Vista - RR, 24 de Setembro de 2014.
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

PORTARIA Nº. 265/14/SEJUC/DEPLAF/DRH.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
Resolve:
Designar o servidor efetivo GAMANIEL DE MOURA MORAES, Agente Penitenciário, matrícula: 043003083 e CPF: 657.012.672-53, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 01.10.14 a 30.11.14, em substituição de férias, exercício 2014 do servidor comissionado, HELISON FABRÍCIO, matrícula: 020130206 e CPF: 777.598.692-15.
Boa Vista - RR, 24 de Setembro de 2014.
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/RR

Secretaria de Estado de Infraestrutura

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura de Roraima, Usando de suas atribuições Legais:
RESOLVE:

DEPLAF: SEINF/ERRATA PORTARIA 421/2014
SEINF/DEPALF/PORTARIA Nº 421/201, 09 de Setembro de 2014, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 2369 página 15 do dia 24/09/14, Onde se lê: Boa Vista-RR, 09 de Setembro de 2014, Leia-se: Boa Vista-RR, 22 de Setembro de 2014.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 062/2014
Designar os servidor (es): Eng.° Civil Emerson de Paula Oliveira, Téc. em Estradas Diógenes Ribeiro da Silva e Engº Civil Ronaldo Rossi, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos serviços de Implantação de vicinais: vicinal 13 A Confiança IV - 11,80 Km (Implantação) e vicinal 17 na Confiança IV - 11,60 Km (Implantação), com extensão total de 23,40km, no município do Cantá - RR. Executados pela Firma: Consterp Construçãoe Terraplenagem Ltda. , Processo nº 21101.012723/12-00. Boa Vista - RR, 22 de setembro de 2014.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima

DEO - SEINF/PORTARIA Nº 088/14
Designar o (os) servidor (es) Engº Civil – Gregório Almeida Junior e ou Engº Eletricista – Marcelo Mesquita da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Construção do Bloco "E" – UTI, Internação e Centro Cirúrgico, no Hospital Geral Rubens de Souza Bento, localizado em Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº. 020601.001241/14-10, Boa Vista-RR, 23 de Maio de 2014.
Engº Carlos Wagner Briglia Rocha
Secretario de Estado da Infra Estrutura – SEINF

ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2014
PROCESSO Nº 021101.001147/2012-20 , Firmado em 22 de setembro de 2014, referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 011/2014 - a Empresa NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.808.521/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar a Complementação do Sistema de Abastecimento da Água do Município de São Luiz do Anauá-Rr, TC-PAC 0406/11 SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 011/2014 . CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia consecutivo da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: o valor do contrato é de R$ 5.120.035,77 (Cinco Milhões Cento E Vinte Mil Trinta E Cinco Reais E Setenta E Sete Centavos). CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 175120493452, - Elementos de Despesas 449051 - Fontes 108/308; Nota de Empenho nº 21101.0001.14.00732-5, tipo: global, datado em 15 de setembro de 2014, sendo empenhando Parcial no valor de R$ 1.525.947,36 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), devendo ser empenhando posteriormente valor de R$ 3.594.088,41 (três milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitenta e oito reais quarenta e um centavos). SIGNATÁRIO: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Juracy Leitão de Araújo pela empresa Contratada

ASSEJUR: SEINF EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2014
PROCESSO Nº 021101.010216/2013-03. Firmado em 25de setembro de 2014, referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 057/2013 - a Empresa ELETROWOLTES LTDA, CNPJ: 05.498.180/0001-05. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Rede Elétrica Trifásica (Linha Aérea) de Distribuição em Média Tensão 13,8 KV e Condutor Cabo 4/0 AWG/CAA que Interligará a RR-203 á Vila Trairão e, adequação da Rede Elétrica de Baixa e Média Tensão na Vila Trairão no Município de AMAJARÍ-RR. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 057/2013. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia consecutivo da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA: 240(duzentos e quarenta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: o valor do contrato é de R$ 1.679.239,71 (Um Milhão Seiscentos E Setenta e Nove Mil Duzentos Trinta e Nove Reais E Setenta E Um Centavos). CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 25.752.048.3450 - Elementos de Despesas 449051 - Fontes 101; Nota de Empenho nº 21101.0001.14.00748-1, tipo: global, datado em 23 de setembro de 2014, sendo empenhando Parcial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devendo ser empenhando posteriormente valor de R$ 1.179.239,71 (um milhão cento e setenta e

nove mil duzentos e trinta e nove reais setenta e um centavos). SIGNATÁRIO: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Edson Teles Barros pela empresa Contratada

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA nº 322/14/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,
CONSIDERANDO que o Art. 82, parágrafo único da Lei Complementar nº 055/01, que permite somente uma prorrogação de prazo;
RESOLVE:
I- Reinstaurar a Sindicância Investigativa nº 05/2013/CORREGEPOL para apurar os fatos relatados no ofício n.º 084/2013/MPRR/PJRLIS e seus anexos, os quais informam a prática, em tese, de maus tratos praticados por servidores lotados na Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis, por ocasião da prisão em flagrante que resultou no APF 069/12/RLIS/PCRR.
II- A Comissão de Sindicância Investigativa será reconduzida.
III- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período.
IV- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2014.
MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 323/2014/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando da atribuição que lhe confere os arts. 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares nº 055/2001 e 053/2001, respectivamente e ,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/13/CORREGEPOL;
RESOLVE:
I- Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/13/CORREGEPOL.
II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2014.
MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 324/2014/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando da atribuição que lhe confere os arts. 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares nº 055/2001 e 053/2001, respectivamente e ,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos da Sindicância Administrativa nº 01/14/CORREGEPOL;
RESOLVE:
I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante dos Autos da Sindicância Administrativa nº 01/14/CORREGEPOL.
II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2014.
MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 325/2014/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando da atribuição que lhe confere os arts. 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares nº 055/2001 e 053/2001, respectivamente e ,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;
CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos da Sindicância Administrativa nº 01/13/CORREGEPOL;
RESOLVE:
I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante dos Autos da Sindicância Administrativa nº 01/13/CORREGEPOL.
II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2014.
MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES
Corregedora Geral de Polícia Civil

ERRATA
Ref. a PORTARIA nº 321/14/GAB/CORREGEPOL publicada no DOE nº 2370 do dia 25/09/14
Onde se lê:
... ao Escrivão de Polícia Civil ERALDO FERREIRA LIMA, matrícula 05006666,....
Leia-se:
...ao Agente de Polícia Civil ERALDO FERREIRA LIMA, matrícula 05006666,....
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 29 de setembro de 2014.
MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES
Corregedora Geral de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

PORTARIA Nº 079/DPL/CBMRR/2014
Boa Vista, 25 de setembro de 2014.
"Dispõe sobre desligamento de oficial do serviço ativo da Corporação."
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo artigo 4° da Lei Complementar n° 081, de 10 de novembro de 2004, de acordo com o inciso I e parágrafo único, do art. 89, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979, e de acordo com o inciso VI e parágrafo único, do art. 111, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º Desligar do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, a contar de 14 de agosto de 2014, o 2º TEN BMRR GEORGE LINHARES RODRIGUES, por haver sido transferido para a reserva remunerada, a pedido, através do Decreto nº 17.619-E, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2369, de 24 de setembro de 2014.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMRR

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 724 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 441 de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2304 de 24 de junho de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 725 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, as Resoluções nº 029/07, 06/08, 013/08 e 016/14 de CONUNI e o Memo nº 205/2014/PROEX/UERR,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o servidor Robson Oliveira de Souza, Diretor do Departamento de Integração Multicampi, que se deslocará da sede ao Campus de Rorainópolis, no dia 30 de setembro de 2014, retornando no dia 01 de outubro de 2014, a fim participar da abertura do Curso de Contabilidade Geral, promovido pelo Campus de Rorainópolis, na qual a Pró-Reitoria de Extensão está fazendo articulação naquele Campus, para o desenvolvimento de ações relativas aos programas e linhas de extensão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 726 DE 26 DE SETEMBO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17.201.329/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para a UERR, e sem prejuízo em sua remuneração, ao servidor Paulo Eduardo Barni, Professor do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2211012, CPF nº 486.772.211-15, no período compreendido entre 15 de setembro de 2014 a 03 de outubro de 2014, para apresentação de Tese, em nível de Doutorado, em Clima e Ambiente - CLIAMB, em Manaus/AM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 727 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, por determinação judicial, a Portaria nº 157 de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2236 de 13 de março de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 728 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº. 400/2014/PROPES,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades, sem ônus para a UERR, e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora Ivanise Maria Rizzatti, Professora do Quadro Efetivo da UERR e Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 29 de setembro a

03 de outubro de 2014, a fim de ministrar as seguintes disciplinas: Planejamento e Gestão Ambiental - uso sustentável de bacias hidrográficas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA e Bases Geoambientais e Geologia das Paisagens: bacia hidrográfica como unidade de planejamento, Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG da Universidade Federal do Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 328/2014
Na Portaria nº 328 de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2267 de 29/04/14.
Onde se lê:
Art. 2º "...retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2012 até 01 de outubro de 2013."
Leia-se:
Art. 2º "...retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2013 até 01 de outubro de 2013."
Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

EDITAL Nº 095/2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Decreto 2311-P de 10 de dezembro de 2013, a Lei Complementar nº 91 de 10 de novembro de 2005, o Art. 22 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e tendo em vista o Mandato de Segurança, Processo nº 0813323-08.2014.8.23.0010 e em conformidade com o Edital de Homologação nº 060/2013 publicado no DOE nº 2161 de 19 de novembro de 2013, do Concurso Público para provimento de vagas para Cargos da Carreira de Professor do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Roraima, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à apreciação da Junta Médica Oficial e apresentação de documentos, observadas as seguintes condições:
1. A avaliação da junta médica oficial e a apresentação dos documentos exigidos para a posse dar-se-ão, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
1.1Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidatos deverá comparecer à Junta Médica do Estado situada no prédio da Faculdades Cathedral, Bloco II, na Avenida Luís Canuto Chaves, 293, Caçari, CEP 69.307-0503, no dia 02 de outubro de 2014, às 7:30, para apresentação dos exames constantes no Anexo II deste Edital e submissão à referida avaliação (informamos que a Junta médica poderá solicitar outros exames complementares);
1.2No dia 07 de outubro de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h, o candidato deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da UERR, para apresentação dos documentos previstos no Anexo III deste Edital;
1.3. Cumprida as exigências constantes nos subitens anteriores, será dada posse ao candidato em 13 de outubro de 2014, no CONUNI da UERR, às 10 horas da manhã;
2. Caso o candidato convocado não comparecer a qualquer uma das datas estabelecidas no presente Edital será automaticamente desligado do certame.
Boa Vista, 29 de setembro de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

ANEXO I
Candidato habilitado para o cargo de Professor da área de Matemática.
Localidade: Caracaraí

Class.	Nome	Titulação do Candidato
1°	Osmilcy Lima Feitosa	Especialista

ANEXO II
Documentos e exames laboratoriais obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar quando do comparecimento à inspeção médica, prevista no Título exames laboratoriais comuns a todos os cargos "*válidos por trinta dias*"

1. Hemograma Completo
2. ABO + RH
3. Glicose
4. Uréia
5. Creatinina
6. Lipidograma
7. VDRL
8. EAS
9. EPF (exame parasitológico de fezes)
10. RX de tórax com laudo
11. Avaliação Cardiológica: acima de 40 anos
1.Avaliação clinica do cardiologista
2.ECG com laudo
12. Exame oftalmológico
13. Exame Otorrinolaringológico – com laudo
14. Audiometria Tonal – com laudo
15. Laringoscopia – com Laudo
16. Teste Psiquiátrico

ANEXO III
Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:
- **Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;**
- **Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;**
- **Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;**
- **Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;**
- **Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;**
- **Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;**
- **Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;**
- **Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;**
- **Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;**
- **Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;**
- **Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;**
- **Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;**
- **Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;**
- **Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;**
- **Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;**
- **Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;**
- **Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;**
- **Uma foto 3 x 4 recente;**
- **Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;**
- **Certidão Negativa da Receita Estadual - Secretaria Estadual da Fazenda;**
- **Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);**
- **Certidão Negativa da Receita Federal;**
- **Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;**
- **Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR HORISTA
PROCESSO Nº 17201.126/14
OBJETO: O objeto do presente é a contratação por tempo determinado do (a) CONTRATADO (A), para atuar como professor temporário horista, de acordo com o Edital Inicial nº 044/2014, publicado no DOE nº 2251, DE 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 054/2013, publicado no DOE nº 2263, DE 23/04/2014 e o Edital de Convocação nº 091/2014, publicado no DOE nº 2363 de 16/09/2014.
SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução ad Referendum CONUNI/UERR nº. 007/2014 e pelo Processo 17201.126/14.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH - 029/14	Jose Maria Rodrigues	112.426.392-68	24/09/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROFESSOR HORISTA
PROCESSO Nº 17201.126/14
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de disciplinas e carga horária, conforme cláusula segunda dos respectivos contratos, abaixo relacionados.
SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: 1.1 O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009, Resolução ad Referendum CONUNI/UERR n°. 007/2014 e pelo Processo 17201.126/14.
VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH - 007/14	Wanderley Paiva de Menezes	263.029.692-04	18/09/2014
PSH - 010/14	Graciléia Santana Olívio	752.149.702-34	18/09/2014

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
PROCESSO: 18302.05590/14-24 - ADERR
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Defesa Agropecuária – ADERR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática (Notebooks, nobreak e impressora, etc.) para atender a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, o qual encontrava-se adiado "Sine Die", que fica designado para abertura da licitação o dia 13/10/2014, às 08:00 horas (horário local).
Informa ainda que o NOVO EDITAL se encontrará à disposição dos interessados na sede da ADERR, no endereço Rua Cel. Mota, nº 1142, Bairro Centro.
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário normal de expediente com cd, pendrive, este fornecido pelo interessado, sem qualquer ônus, no horário de expediente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação.
Outrossim, certifica que o presente AVISO será afixado no Quadro de Avisos desta CPL/ADERR, para conhecimento das firmas interessadas.
Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2014.
Carlos André Pereira dos Reis
Pregoeiro/CPL/ADERR

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 215/2014
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 815-P, de 07 de abril de 2014;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 74 da Lei Complementar nº. 053 de 31 de Dezembro de 2001.
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER férias aos servidores abaixo elencados:

N.°	NOME DO SERVIDOR	MAT.	DIAS	EXERCICIO	INICIO	TERMINO	EFE.	C.C
1.	CRISTIANE DO PRADO SILVANO	765772602	30	2012/2013	01.10.2014	30.10.2014	-	X
2.	EURICO CARVALHO DE QUEIROZ	75900813	30	2013/2014	06.10.2014	04.11.2014	-	X
3.	MARCIANO LOPES DA COSTA	342899844	30	2013/2014	01.09.2014	30.09.2014	-	X
4.	TANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	201234182	30	2013/2014	20.10.2014	18.11.2014	-	X
5.	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO MARQUES	827350422	30	2013/2014	02.10.2014	31.10.2014	-	X

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar do período de afastamento dos servidores
Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Presidente Interino
Decreto nº. 815-P/2014
ITERAIMA

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 216/2014.
O PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 815-P, de 07 de abril de 2014;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ainda a solicitação feita através do ITERAIMA/DIRAD/MEMO N.° 066/2014, de 17 de setembro de 2014;
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR a servidora ANA MARIA MATOS LUZ, Cargo: Assistente de Gabinete, Código/Padrão: CDI - II, para responder em substituição ao afastamento do titular da pasta, RAIMUNDA NONATA RIBEIRO MARQUES, Cargo: Chefe de Divisão, Código/Padrão: CDS - I, o qual entrará em gozo de férias, no período de 02 a 31.10.2014;
Art.2º Esta Portaria entra em vigor, com efeito a contar no período do afastamento do servidor.
Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Presidente Interino
Decreto nº. 815-P/2014

ITERAIMA

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 217/2014.
O PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 815-P, de 07 de abril de 2014;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ainda a solicitação feita através do ITERAIMA/DIREF/MEMO N.° 391/2014, de 16 de setembro de 2014;
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR o servidor MARCIO MESQUITA BARROS, Cargo: Engenheiro Agrônomo, para responder em substituição ao afastamento da titular da pasta, TÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Consultor, Código/Padrão: CDETS - II, a qual entrará em gozo de férias, no período de 20.10.2014 a 18.11.2014;
Art.2º Esta Portaria entra em vigor, com efeito a contar no período do afastamento do servidor.
Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2014
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Presidente Interino
Decreto nº. 815-P/2014
ITERAIMA

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 110/2014 GAB/IPEM/RR
Boa Vista, 29 de setembro de 2014
O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 2243-P de 14/11/2013, publicado no D.O.E. n° 2159, de 14 de novembro de 2013.
Considerando a Ordem de Serviço nº031 e MEMO/DIQEM N° 176/14 da Diretoria da Qualidade e Metrologia, referente à Execução de Serviços de Fiscalização de Cronotacógrafo- Operação Conjunta SEED e IPEM-RR (2ª etapa).
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da Sede ao Município de São João da Baliza e São Luiz de Anauá no período de 06 a 11/10/2014, da servidora MARIA ANGELA LEVEL DE MOURA, para Execução de Serviços de Fiscalização de Cronotacógrafo- Operação Conjunta SEED e IPEM-RR (2ª etapa) com ônus para este Instituto.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.
RAMIRO TEIXEIRA
Presidente

PORTARIA Nº. 111/2014 GAB/IPEM/RR
Boa Vista, 29 de setembro de 2014
O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 2243-P de 14/11/2013, publicado no D.O.E. n° 2159, de 14 de novembro de 2013.
Considerando a Ordem de Serviço nº030 e MEMO/DIQEM N° 175/14 da Diretoria da Qualidade e Metrologia, referente à Execução de Serviços de Fiscalização de Produtos Certificados Avaliação da Conformidade.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da Sede ao Município de Alto Alegre e Vilas (Sumaúma, São Silvestre, Paredão e Taiano) no período de 06 a 11/10/2014, dos servidores GILENE CAVALCANTE DIAS E WISTON MÁRCIO SOUZA DE LIRA, para executar serviços de Fiscalização de Produtos Certificados Avaliação da Conformidade, com ônus para este Instituto.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAMIRO TEIXEIRA
Presidente

ERRATA: 07/2014 GAB/IPEM/RR
No Diário Oficial do Estado de Roraima n° 2372 de 29/09/2014, referente à publicação da Portaria n° 110 de 29/09/2014 do IPEM/RR.
Onde se lê:
(...) PORTARIA Nº. 110/2014 (...)
Leia-se:
(...) PORTARIA Nº. 112/2014 (...)
RAMIRO TEIXEIRA
Presidente IPEM/RR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº 571/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2014.
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ANDRÉ PEREIRA FRANÇA mat.1360-2, Técnico em Rede de Computadores, ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGÃO, Diretor de Controle de Condutores e Veículos matrícula nº 0317-4, e ÍTALO AUGUSTO LOPES DA SILVA mat.1417-5, Chefe da Divisão de Cadastro e Registro de Veículos a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Pacaraima para entrega e instalação de impressora matricial para emissão do documento de porte obrigatório CRLV, bem como treinamento do servidor da CIRETRAN, com saída prevista para o dia 09/09/2014 e retorno previsto para o dia 10/09/2014.
Art. 2º - AUTORIZAR o servidor ADERVALDO DE ANDRADE BARBOZA mat.715764, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Pacaraima para transportar os servidores acima relacionados, com saída prevista para o dia 09/09/2014 e retorno previsto para o dia 10/09/2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 /09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 573/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ANDRÉ PEREIRA FRANÇA mat.1360-2, Técnico em Rede de Computadores, ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGÃO, Diretor de Controle de Condutores e Veículos matrícula nº 0317-4, e ÍTALO AUGUSTO LOPES DA SILVA mat.1417-5, Chefe da Divisão de Cadastro e Registro de Veículos a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Caracaraí para entrega e instalação de impressora matricial para emissão do documento de porte obrigatório CRLV, bem como treinamento do servidor da CIRETRAN, com saída prevista para o dia 11/09/2014 e retorno previsto para o dia 12/09/2014.
Art. 2º - AUTORIZAR o servidor EDEMILZO PEREIRA DE QUEIROZ Mat. 0715618, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Caracaraí, para transportar servidores acima relacionados, com saída prevista para o dia 11/09/2014 e retorno previsto para o dia 12/09/2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 /09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 574/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - expedida pela Pericial Divisão de Pericias Médicas e Segurança do Trabalho - SEGAD;
RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença própria a servidora CAROLINE SAMPAIO RADIN, Técnico Administrativo matrícula 0587-8, no período de 24/07/2014 a 06/09/2014, 45 (quarenta e cinco) dias com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 24/07/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 575/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores RILDO PIRES SILVA, Chefe da Ciretran de Mucajaí Mat.9918-1, a se deslocarem para a sede do DETRAN em Boa Vista-RR, nos dias 08/09/2014 a 10/09/2014, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT e processos de Habilitação e tratar de assuntos referentes à CIRETRAN deste município.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 578/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores RODRIGO GOMES CARVALHO mat.0233-0, Auxiliar Técnico, e KINAIPE AIRES FRANCISCO Mat. 1200-2 Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Mucajaí para removerem motocicletas apreendias, com saída e retorno previsto para o dia 04/09/2014.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 579/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR da função de bolsista do Projeto "Cidadão do Futuro", FRANCISCA DA CRUZ BATISTA do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica no 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima, através do SETRABES com o DETRAN/RR. Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 580/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, na função de bolsista do Projeto "Cidadão do Futuro", o menor aprendiz abaixo relacionado, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica no 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima, através do SETRABES com o DETRAN/RR. 1 JAQUELINE SOUSA DINIZ Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 01/09/2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 582/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, na função de bolsista do Projeto "Cidadão do Futuro", o menor aprendiz abaixo relacionado, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica no 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima, através do SETRABES com o DETRAN/RR. 1 ELIAQUIM DE SOUZA XAVIER Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 01/08/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 583/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor VITAL LEAL LEITE, Técnico Administrativo, matrícula nº 0376-0 a se afastar da sede do DETRAN/RR, com ônus para viajar a cidade de Brasília/DF no período de 14/09/2014 á 20/09/2014, para reiterar as visitas junto à representação do Governo do Estado de Roraima, com o intuito de viabilizar os convênios e projetos nos diversos Ministérios, os quais são exclusivamente destinados aos DETRANS, bem como para junto ao DENATRAN viabilizar a regularização das pendencias processuais solicitadas aquele Departamento Nacional, tais como, processos de habilitação, regularização de veículos, regularização de altas escolas e outras empresas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 584/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores BELSEN DE SOUZA KREMER mat.0374-0 Auxiliar Técnico, e ANTÔNIO RODRIGUES PINTO, mat. 0116-3, Auxiliar Técnico, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Mucajaí para aplicarem teste teórico, a serviço do DETRAN/RR, com saída prevista para o dia 12/09/2014 e retorno previsto para o dia 13/09/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/09/2014
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 585/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores PAULO JORGE DA CUNHA SILVA mat.9908-9 Chefe da Divisão de Habilitação, Cadastro e Registro de Condutores, e SEBASTIÃO CARLOS CORTEZ mat.0565-7 Assessor Especial, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Rorainópolis para realizarem biometria, a serviço do DETRAN/RR, com saída prevista para o dia 11/09/2014 e retorno previsto para o dia 13/09/2014.
Art. 2º - AUTORIZAR o servidor ADERVALDO DE ANDRADE BARBOZA mat.715764, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Rorainópolis para transportar os servidores acima relacionados, com saída prevista para o dia 11/09/2014 e retorno previsto para o dia 13/09/2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 586/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ALLINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA mat. 0383-2 Auxiliar Técnico, CLEUCI DOS SANTOS SILVA mat. 0332-8 Técnico Administrativo, CICERO DA COSTA MORAIS mat. 0120-1 Auxiliar Técnico, DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA mat.0203-8 Motorista Operacional, e RONDISSON DUARTE ALVES, mat. 0208-9 Motorista Operacional, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Mucajaí para aplicarem teste prático, a serviço do DETRAN/RR, com saída prevista para o dia 12/09/2014 e retorno previsto para o dia 13/09/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 588/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 12 de Setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - expedida pela Pericial Divisão de Pericias Médicas e Segurança do Trabalho - SEGAD;
RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença própria à servidora MELÂNIA MILER DANTAS DE ASSIS, Assessor Especial matrícula 1347-0, no período de 18/08/2014 a 19/08/2014, 02 (dois) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001. Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/08/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 589/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor EDEMILZO PEREIRA DE QUEIROZ Mat. 0715618, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Mucajaí, para transportar a banca examinadora para aplicarem teste prático de direção veicular, com saída prevista para o dia 12/09/2014 e retorno previsto para o dia 13/09/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 590/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor AGENÁRIO BATISTA DA SILVA, Chefe da CIRETRAN de Rorainópolis mat.9998-3, a se deslocar para a sede do DETRAN em Boa Vista/RR com a finalidade de emitir documentos DUAL, DUT, Processos de Habilitação e tratar de assuntos referente a CIRETRANS, com saída prevista para o dia 15/09/2014 e retorno previsto para o dia 17/09/2014.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 591/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor MANOEL HONÓRIO VIEIRA mat. 0544-4 Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Mucajaí para transportar servidores para aplicarem teste teórico de primeira habilitação, a serviço do DETRAN/RR, com saída prevista para o dia 12/09/2014 e retorno previsto para o dia 13/09/2014. Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 592/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA mat. 0207-0, Motorista Operacional, ANTONIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR mat.1173-3 Agente de Fiscalização de Trânsito, DENNYSON DA COSTA NASCIMENTO mat.1185-0 Agente de Fiscalização de Trânsito, e FELIZARDO FREIRE DA SILVAmat.0238-0 Agente de Fiscalização de Trânsito, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Amajarí para apoiarem a 6ª Volta Internacional de Roraima de Ciclismo, com saída e retorno previsto para o dia 14/09/2014. Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 594/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ADRIANO DE LIMA GOMES, matricula 0347-6, para responder pela Divisão de Contabilidade - DICON, no período de 01/09/2014 à 10/09/2014, por motivo de Licença Médica do titular, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art.2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 596/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor MANOEL HONÓRIO VIEIRA mat. 0544-4 Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar aos municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe para transportar a banca examinadorapara aplicarem teste prático de direção veicular, a serviço do DETRAN/RR, com saída prevista para o dia 18/09/2014 e retorno previsto para o dia 20/09/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 597/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ADERVALDO DE ANDRADE BARBOZA mat.715764, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar aos municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe para transportar servidores para realizarem teste teórico de primeira CNH, com saída prevista para o dia 18/09/2014 e retorno previsto para o dia 19/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 598/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista/RR, 18 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora, DILVANA A'DRIA FERNANDES DE FREITAS, matricula 0389-1, para responder pela Divisão de Habilitação Cadastro e Registro de Condutores, no período de 18/09/2014 a 17/10/2014, por motivo de Férias do Titular, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 599/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista/RR, 18 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ADRIANO DE LIMA GOMES, matricula 0347-6, para responder pela Divisão de Contabilidade - DICON, no período de 11/09/2014 à 10/10/2014, por motivo de Licença Médica do titular, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art.2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 600/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 22 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, a Progressão Vertical, referente ao período 2009/2014, na Classe subsequente (II para III) nos termos do art. 12 da Lei 828 de 24 de novembro de 2011, que trata sobre o Plano de Cargos e Salário dos Servidores Públicos do DETRAN-RR.

SEQ.	MAT	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
01	0347-6	ADRIANO DE LIMA GOMES	2009/2014
02	0317-4	ANTONIO DIEGO PARENTEARAGAO	2009/2014
03	0326-3	ASALENE FERREIRA DE ALMEIDA	2009/2014
04	0328-0	BRUNO ESTEFANO CORREA	2009/2014
05	0332-8	CLEUCI DOS SANTOS SILVA	2009/2014
06	0322-0	ELMAR PEREIRA DA SILVA	2009/2014
07	0345-0	FRANCISCO DA SILVA COSTA	2009/2014
08	0319-0	HAINA KATIANE SANTOS ALVES	2009/2014
09	0357-3	JANILDE OLIVEIRA PEREIRA	2009/2014
10	0346-8	LUCIANA MOUTA RODRIGUES	2009/2014
11	0356-5	MARIA CREUZIMAR DOS SANTOS	2009/2014
12	0330-1	MARIA JANILDE ARAUJO GOMES	2009/2014
13	0349-2	MARIO JORGE COLARES FARIAS	2009/2014
14	0335-2	NATHALIA MIMOSA CORTEZ DIOGENES	2009/2014
15	0321-2	PAULO SERGIO RODRIGUES	2009/2014

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 601/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ANTONIO RODRIGUES PINTO (Mat.0116-3) Auxiliar Técnico, CLEUCI DOS SANTOS SILVA mat. 0332-8 Técnico Administrativo, IDALÍCIO COSTA mat.0232-1 Auxiliar Técnico, DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA mat.0203-8 Motorista Operacional, e RONDISSON DUARTE ALVES, mat. 0208-9 Motorista Operacional, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Rorainópolis para aplicarem teste prático, a serviço do DETRAN/RR, com saída prevista para o dia 25/09/2014 e retorno previsto para o dia 27/09/2014.
Art. 2º - AUTORIZAR o servidor EDEMILZO PEREIRA DE QUEIROZ Mat. 0715618, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Rorainópolis, para transportar os servidores acima relacionados, com saída prevista para o dia 25/09/2014 e retorno previsto para o dia 27/09/2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 604/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ANTONIO RODRIGUES PINTO Mat.0116-3 Auxiliar Técnico, CICERO DA COSTA MORAIS mat. 0120-1 Auxiliar Técnico, DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA mat.0203-8 Motorista Operacional, IDALÍCIO COSTA mat.0232-1 Auxiliar Técnico, e RONDISSON DUARTE ALVES, mat. 0208-9 Motorista Operacional, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem aos municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe para aplicarem teste prático, a serviço do DETRAN/RR, com saída prevista para o dia 18/09/2014 e retorno previsto para o dia 20/09/2014.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18/09/2014.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 605/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a servidora NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS mat.0221-6, Auxiliar Técnico, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Cantá para realizar biometria, a serviço do DETRAN/RR, com saída e retorno previsto o dia 20/09/2014.
Art. 2º - AUTORIZAR o servidor KINAIPE AIRES FRANCISCO Mat. 1200-2 Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Cantá para transportar servidora acima relacionada, com saída e retorno previstos para o dia 20/09/2014.
Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20/09/2014
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 606/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora, NAIRA REGINA DE SOUZA VERAS, matrícula nº 0377-8, a partir de 23/09/2014, restando 07 (sete) dias a serem usufruídos em outro período oportuno.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 607/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo seu cargo.
RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor pertencente ao Quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

NOME	MAT.	Período Aquisitivo	Período de Fruição		Abono Pecuniário
			Data Inicial	Data Final	
ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO	0317-4	2013/2014	24/09/2014	03/10/20014	SIM

EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 608/14/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2014.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora, NAIRA REGINA DE SOUZA VERAS, matricula 0377-8, para responder pela Diretoria de Controle de Condutores e Veículos, no período de 24/09/2014 a 03/10/2014, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Art. 20 do Decreto nº 5.123-E de 23 de dezembro de 2002.
EDGILSON DANTAS SANTOS
Diretor Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 068/14/DAFI/DETRAN/RR
Boa Vista-RR, 01 de Setembro de 2014.
O Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos art. 38 e 39 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 5.123-E do Governador do Estado de Roraima.
RESOLVE: Autorizar as servidoras, Paula Costa Gomes de Barros, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, matrícula 1053-4 e Maria Creuzimar dos Santos, Chefe da Seção de Folha de Pagamento, matrícula 0356-5 e Janilde Oliveira Pereira, Chefe da Seção de Pessoal matricula 0357-3 para realizarem trabalhos extraordinários nos domingos e feriados do mês de outubro de 2014, que se faz necessário em virtude do acúmulo de serviço do setor.

Dias	Horário
21/09/2014	Das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas
28/09/2014	Das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas

PAULO THADEU DE LIMA GUERRA
Diretor de Administração e Finanças
DETRAN-RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAER

RESULTADO DE PREGÃO
PREGÃO Nº: 035/2014
REGISTRO DE PREÇOS
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 279/2014 – CAER, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição eventual de conjuntos motobombas centrífugas de eixo horizontal, para aplicação na captação de água bruta e estações de elevatórias dos municípios do interior. Esta aquisição visa atender as necessidades das cidades de Alto Alegre, Caroebe, Mucajaí, Pacaraima, São João da Baliza e São Luiz, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	ITEM	VALOR TOTAL DOS ITENS
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	01	R$ 6.300,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	02	R$ 8.500,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	03	R$ 8.000,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	04	R$ 14.700,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	05	R$ 7.700,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	06	R$ 13.900,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	07	R$ 13.000,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	08	R$ 20.000,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	09	R$ 11.500,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	10	R$ 10.500,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	11	R$ 6.200,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	12	R$ 9.000,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	13	R$ 6.500,00
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	14	R$ 9.000,00

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 289.600,00 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).
Boa Vista – RR, 29 de Setembro de 2014.

Karla Lopes Barroso
Pregoeira – CPL/CAER

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 038/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 282/2014 CAER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de 40.000 (quarenta mil) hidrômetros monojato e suas conexões com vazão nominal de 0,75 m³/h
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA
LOCAL: Sala da CPL/CAER, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 14/10/2014 HORA: 09h00min
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAER, rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min as 13h30min.
Boa Vista – RR, 29 de Setembro de 2014.
Karla Lopes Barroso
Pregoeira – CPL/CAER

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 039/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 271/2014 CAER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de cartuchos e tonner original hp para impressoras Laserjet.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA
LOCAL: Sala da CPL/CAER, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 16/10/2014 HORA: 09h00min
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAER, rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min as 13h30min.
Boa Vista – RR, 29 de Setembro de 2014.
Karla Lopes Barroso
Pregoeira – CPL/CAER

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 042/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 297/2014 CAER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de expediente.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA
LOCAL: Sala da CPL/CAER, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 15/10/2014 HORA: 09h00min
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAER, rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min as 13h30min.
Boa Vista – RR, 29 de Setembro de 2014.
Karla Lopes Barroso
Pregoeira – CPL/CAER

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO / 2014
Na forma do Art. 66 do RITCERR, seguem abaixo relacionados os processos que compõem a Pauta de Julgamento do TCERR, do mês de OUTUBRO DE 2014, os quais serão julgados nas Sessões Ordinárias de seus respectivos Colegiados:
PLENO (Sessões Ordinárias: Quartas- feiras, às 9h):

PROCESSO Nº: 002-02/2007
ASSUNTO: RECURSO RESCISÓRIO – POR FORÇA DA DECISÃO DA MAIORIA DOS CONSELHEIROS, PROLATADA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO, REALIZADA EM 13.04.2007.
ÓRGÃO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA
RECORRENTE: LUIZ AIMBERÊ SOARES DE FREITAS
RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº: 0621/2012
ASSUNTO: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
DENUNCIANTES: J.A.R.S.M.B.S.S.B.S.A.P.N.G.L.S.
DENUNCIADOS: R.P.N. E OUTROS
RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº: 0440/2013
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO ATACADA: ACÓRDÃO Nº 031/2013 – 2ª CÂMARA
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RECORRENTE: SILVANA BORGHI GANDUR PIGARI
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

PROCESSO Nº: 0464/2013
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO ATACADA: ACÓRDÃO Nº 027/2013 – 2ª CÂMARA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE BOA VISTA
RECORRENTE: VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0117/2014
ASSUNTO: CONSULTA
EXERCÍCIO: 2014
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
RESPONSÁVEL: JOSUÉ JESUS PANEQUE MATOS
RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº: 0132/2014
ASSUNTO: CONSULTA
EXERCÍCIO: 2014
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
RESPONSÁVEL: ZILMA RUFINO DE SOUZA
RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº: 0376/2014
ASSUNTO: CONSULTA
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RESPONSÁVEIS: JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOSOSMAR SERRA BONFIM FILHOANTÔNIA GENECELDA DE S. FREITASKATIANE DE ANDRADE DOS SANTOS
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PRIMEIRA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Terças-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº: 0392/2002
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2001
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO LEVISCHI
RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº: 0553/2002
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2001
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEIS: ANTÔNIO DAMIÃO DE AGUIAR FERREIRAEVANDRO DA SILVA PEREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO ESSEN PINHEIRO FILHO

PROCESSO Nº: 0432/2003
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2002
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEIS: SÉRGIO PILLON GUERRA
RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNNADES MACHADO

PROCESSO Nº: 0047/2004
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO CONCESSÃO DE PENSÃO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: DESMBARGADOR RICARDO OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº: 0475/2004
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2003
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEIS: ANTÔNIO DAMIÃO DE AGUIAR FERREIRAEVANDRO DA SILVA PEREIRASÉRGIO PILLON GUERRA
RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº: 0016/2008
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2007
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº: 0372/2008
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2008
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEIS: ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCOJOÃO BEZERRA MAGALHÃES
RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº: 0335/2009
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2008
ÓRGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: EDSON PROLA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0783/2009
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2009
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº: 0824/2009

ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0136/2010
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0193/2010
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2009
ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS
RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO
RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO

PROCESSO Nº: 0204/2010
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2009
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA
RESPONSÁVEL: EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0642/2010
ASSUNTO: DENÚNCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DENUNCIANTE: F.M.M.C.
DENUNCIADOS: J.A.J. E OUTROS
RELATOR: CONSELHEIRO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

PROCESSO Nº: 0278/2011
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2010
ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIRO
RESPONSÁVEIS: PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIROMANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0298/2011
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2010
ÓRGÃOS: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMAFUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMAFUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEIS: GILBERTO MACIEL DOS SANTOS EUCLIDES ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0314/2011
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2010
ÓRGÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0331/2011
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EXERCÍCIO: 2011
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESPONSÁVEL: LENIR RODRIGUES SANTOS VERAS
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0298/2012
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESPONSÁVEIS: MANOEL TEIXEIRA DE ARAÚJOLENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0485/2013
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0532/2013
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EXERCÍCIO: 20012
ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESPONSÁVEL: DANIEL GIANLUPPI
RELATOR: CONSELHEIRO ESSEN PINHEIRO FILHO

PROCESSO Nº: 0533/2013
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EXERCÍCIO: 20012
ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
RESPONSÁVEL: DANIEL GIANLUPPI
RELATOR: CONSELHEIRO ESSEN PINHEIRO FILHO

PROCESSO Nº: 0856/2013
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: NÁDIA NASCIMENTO DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0896/2013
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº: 0100/2014
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL: BARAC DA SILVA BENTO
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

SEGUNDA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Quintas-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº: 0445/2002
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ESPORTES, TURISMO, EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL: MARIA EUGÊNIA VIANA RODRIGUES DE MATTOS ARANTES
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

PROCESSO Nº: 0271/2007
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
RESPONSÁVEL: VIRÚ OSCAR FRIEDRICH
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

PROCESSO Nº: 0140/2009
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2009
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
RESPONSÁVEL: ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

PROCESSO Nº: 0184/2010
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2010
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RESPONSÁVEL: DOMINGOS SANTANA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

PROCESSO Nº: 0240/2011
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2011
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
RESPONSÁVEL: CARLOS JAMES BARRO DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

PROCESSO Nº: 0395/2013
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO: 2012
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL: IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

PROCESSO Nº: 0673/2013
ASSUNTO: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
DENUNCIANTES: J.C.R.S.R.N.B.P.C.D.R.A.G.D.S.E.G.B.S.
DENUNCIADO: E.D.D.N.J.
RELATORA: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO Nº: 0102/2014
ASSUNTO: AUDITORIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RESPONSÁVEL: EDIMIR ÁLVARES RIBEIRO NETO
RELATORA: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO Nº: 0318/2014
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO CONCESSÃO DE PENSÃO
ÓRGÃO: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL: EDIMIR ÁLVARES RIBEIRO NETO
RELATORA: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2014
Maria Carolina Velludo - Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias

PORTARIA Nº 917/2014/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do servidor Alcebíades Bruno Filho, CPF nº 101.790.893-15, matrícula 0166-0, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 16/06/2009, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, NIT: 1134044449-0, para fins de aposentadoria, a seguir discriminado:

Empresa/Órgão	Função	Período
Governo do Território Federal de Roraima	Auxiliar de Fiscal	01/09/1981 a 21/11/1982
Banco do Brasil	Carreira Administrativa	21/12/1982 a 26/06/2007
CARNE	-	01/09/1976 a 30/11/1977
CARNE	-	01/05/1978 a 31/08/1978
CARNE	-	01/10/1978 a 31/01/1979
CARNE	-	01/08/1979 a 31/07/1981

Publique-se.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2014.
Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 918/2014/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais; Considerando o Processo nº 0428/2014;
RESOLVE:
Conceder a servidora ELANE DA COSTA REIS, Técnica Administrativa, código TC/ TAD, licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2014.
Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Presidente

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO / 2014
De acordo com o Art. 66 do Regimento Interno - TCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês de SETEMBRO de 2014, incluindo-se os processos abaixo relacionados:
SEGUNDA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Quintas-feiras, às 9h):
PROCESSO Nº: 0764/2011
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL: TERESA SURITA JUCÁ
RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS

PROCESSO Nº: 0302/2014
ASSUNTO: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL: EDIMIR ÁLVARES RIBEIRO NETO
RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2014
Maria Carolina Velludo - Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2014
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público o resultado do Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo n.º 0419/2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de TI para atender a demanda dos sistemas e a crescente infraestrutura do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, conforme discriminado a seguir: LOTE 01 – R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) a empresa INFO 2001 LTDA e LOTE 03 – R$47.479,88 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em nome da empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA). Os LOTES 02 e 04 foram FRACASSADOS.
Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2014.
MARCELO PEREIRA BARROS
Presidente da CPL – INTERINO
Port. nº 847/2014

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2013 A AGO/2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Set/2013 a Ago/2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)*	**30.162.539,21**	
Pessoal Ativo	29.888.599,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	273.939,72	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**1.469.057,30**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	229.674,20	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.239.383,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**28.693.481,91**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**2.726.806.462,27**	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III /IV * 100)	**1,05**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,31%>**	**35.721.164,66**	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <1,24%>	**33.812.400,13**	

FONTE: FIPLAN/DICON/DEFIN/TCE/RR
RCL - SEFAZ - Departamento de Contabilidade
Notas:
*** Deduzido os valores referentes ao IRRF (no valor de R$4.900.810,30), da Despesa Bruta com Pessoal, conforme Instrução Normativa n.º 001, de 07/11/2006 - TCE/RR - PLENÁRIO, publicada no Diário Oficial nº 456, de 14/11/2006.**

**** LRF - Limites: Art. 20, Inciso II, "a" e § 1º - Limite alterado pelo art. 53, Lei nº 920, de 30/7/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias, publicada no DOE nº 2110 de 05/09/13, e considerando o disposto no acordão nº 005/2011-TCERR-PLENO do processo nº0280/2008, publicado no Diário Oficial nº 1587 de 18/07/2011.**

Boa Vista, 29 de setembro de 2014.

Essen Pinheiro Filho ***Conselheiro Presidente***

Amélio Valmir Martini Machado ***Diretor Administrativo e Financeiro***

Cosme Oliveira da Silva ***Chefe do Dep. de Orçamento e Finanças***

Ricardo de Queiroz Lopes ***Diretor de Controle Interno***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
Um Instrumento da Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2013 A AGO/2014

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	-	1,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,31%>	-	1,31
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <1,24%>	-	1,24

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	**0,00**	**0,00**

FONTE: FIPLAN/DICON/DEOFI/TCE/RR
RCL - SEFAZ - Departamento de Contabilidade

Boa Vista, 29 de setembro de 2014.

Essen Pinheiro Filho — ***Conselheiro Presidente***

Amélio Valmir Martini Machado — ***Diretor Administrativo e Financeiro***

Cosme Oliveira da Silva — ***Chefe do Dep. de Orç. e Finanças***

Ricardo de Queiroz Lopes — ***Diretor de Controle Interno***

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 772 – DG, 29 DE SETEMBRO DE 2014
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento da servidora ANA LAURA MENEZES DE SANTANA, para participar do Projeto de Intervenção "CAPS – AD III portas abertas: para garantia de direitos de usuários de álcool e outras drogas", no dia 29SET14, no horário das 15h às 17h, na cidade de Boa Vista/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 773 - DG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento dos servidores ROBERTO BRITO FARIAS, Assessor Técnico e FRANCISCA DE ASSIS SIMOES CARVALHO, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 30SET14, sem pernoite, para fiscalizar os serviços de construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca do referido município.
II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 30SET14, sem pernoite, para conduzir servidores acima designados, Processo nº 441 – DA, de 29 de setembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

Defensoria Pública do Estado de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO Nº 004/2014
PROCESSO: 175/2014
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de assistência à saúde para atender aos membros, servidores e dependentes desta Defensoria Pública do Estado de Roraima".
JULGAMENTO: Menor Preço por Lote
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Av. Getúlio Vargas, 5105 – Centro, CEP.: 69.301-040, Boa Vista - RR.
DATA ABERTURA: 10/10/2014 HORÁRIO: 10:00 horas
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário normal de expediente (das 07:30 às 13:30 horas). Os interessados deverão disponibilizar pen-drive, cd-r ou disquete 3 ½, para cópia do Edital.
Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2014.
Kleiton da Silva Pinheiro
Pregoeiro

Outras Publicações

JOSE ALVES CAVALCANTI

EXTRAVIO DE DOCUMENTO
JOSE ALVES CAVALCANTI Inscrita no CPF Nº 000.150.321-91, e Inscrição Estadual nº 24.014.405-8 Situada A Rod. RR 205 nº KM 05 Bairro Zona Rural Boa Vista – RR, Vem de Público Comunicar aos poderes constituídos e ao Público em geral o extravio dos seguintes documentos. FAC, FIC, todas as Notas Fiscais.de entradas.

SITE DO SERVIDOR PÚBLICO

www.servidor.rr.gov.br

O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

Nele você tem acesso a:

- >> Contra Cheque
- >> Cédula C
- >> Calendário de Pagamento
- >> Legislação
- >> Formulários e Requerimentos